



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 38

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1963

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, n. IV do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 7, 9, 14, 16, 20, 22, 28 e 30 de maio do ano em curso, às 21h 30m no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos vetos presidenciais abaixo mencionados:

Dia 7 de maio:

— Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 4 676-A-62 na Câmara e número 163-62 no Senado que aplica aos cargos e funções do Quadro do Pessoal dos Órgãos da Justiça do Trabalho da 3ª Região as disposições das Leis nºs 3 780, de 12 de julho de 1960 e 3 826, de 25 de novembro de 1960 e das outras providências.

Dia 9 de maio:

— Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 4 470-B-62 na Câmara e número 4-63 no Senado que altera o Anexo I da Lei nº 3 780, de 12 de julho de 1960 na parte referente aos Operadores Postais e dá outras providências.

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2 568-B-61 na Câmara e número 120-62 no Senado que transforma em unidades universitárias os cursos de Odontologia e de Farmácia da Universidade de Minas Gerais;
— veto (total) ao Projeto de Lei nº 2 011-B-60 na Câmara e número 44-62 no Senado que desincorpora do Patrimônio da União e devolve a plena propriedade da Sociedade Filarmônica "Lyra" o imóvel situado à rua S. Joaquim nº 239, na Capital do Estado de São Paulo.

Dias 14 e 16 de maio:

— Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 4 577-A-58 na Câmara e número 16-63 no Senado, que reestrutura o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, transformando-o em autarquia.

Dias 20, 22, 28 e 30 de maio:

— Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 1 837-H-60, na Câmara e número 94-61, no Senado, que dispõe sobre o Estatuto do Trabalhador Rural.

Senado Federal, 18 de março de 1963.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1963

Autoriza a Comissão Diretora do Senado Federal a promover o ressarcimento das despesas e prejuízos consignados pela remoção dos funcionários residentes no Bloco 50 da Asa Norte, em Brasília.

Art. 1º — É a Comissão Diretora do Senado Federal autorizada a promover o ressarcimento das despesas e prejuízos ocasionados pela remoção dos funcionários residentes no Bloco 50, da Asa Norte, em Brasília, por via administrativa ou judicial, da responsabilidade solidária da Companhia Construtora Capua & Capua S.A., e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, conforme foi apurado pela Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Resolução nº 11, de 1962.

Art. 2º — O processo organizado pela Comissão Parlamentar de Inquérito será enviado, por cópia autenticada:

a) à Prefeitura do Distrito Federal e ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes para que promovam inquérito a fim de apurar responsabilidade funcional dos servidores implicados nos fatos constatados na construção do Bloco 50 da Asa Norte;

b) ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura para conhecimento dos fatos apurados e para as providências cabíveis, no sentido da responsabilidade profissional e da prevenção de ocorrências de igual natureza.

Art. 3º — A Comissão Diretora do Senado Federal providenciará a remoção dos funcionários transferidos do Bloco 50, da Asa Norte para edifício requisitado diretamente da Presidência da República ou por intermédio do Grupo de Trabalho de Brasília, em absoluta prioridade e em caráter de urgência.

Art. 4º — É a Comissão Diretora autorizada a tomar, em relação a outros edifícios ou apartamentos habitados por membros ou servidores do Senado, em Brasília, que, em consequência de defeito de construção, ponham em perigo os seus ocupantes, as providências previstas no art. 3º desta resolução e as que se tornarem necessárias à apuração das responsabilidades que no caso couberem, inclusive ressarcimento de despesas e prejuízos.

Art. 5º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 25 de abril de 1963.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD - SP)
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB - MG)
Primeiro Secretário — Ruy Palmeira (UDN - AL)
Segundo Secretário — Gilberto Marinho (PSD - GB)
Terceiro Secretário — Mourão Vieira (PTB - AM)
Quarto Secretário — Calteto Pinheiro (PTN - PA)

Primeiro Suplente — Joaquim Paente (UDN - PI)
Segundo Suplente — Guido Mondim (PSD - RS)
Terceiro Suplente — Carlos Jerematti (PTB - CE)

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

1. José Guilomard — Acre.
2. Lobão da Silveira — Para-

3. Eugênio Barros — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Victorino Freire — Maranhão.
6. Sigefredo Pacheco — Piauí.
7. Menezes-Pimentel — Ceará.
8. Wilson Gonçalves — Ceará.
9. Walfredo Gurgel — R. G. Norte.
10. Ruy Carneiro — Paraíba.
11. Leite Neto — Sergipe.
12. Antônio Balbino (em exercício o suplente Ernesto Cataião, do PTR) — Bahia.
13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
14. Gilberto Marinho — Guanabara.
15. Moura Andrade — São Paulo.
16. Atílio Fontana — Santa Catarina.
17. Guido Mondim — R. G. Sul.
18. Benedito Valladares — Minas Gerais.
19. Filinto Müller — Mato Grosso.
20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás.

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO
(PTB)**

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Pessoa (em exercício o Suplente Eduardo Assmar) — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Mourão Vieira — Amazonas.
5. Artur Virgílio — Amazonas.
6. Carlos Jereissati — Ceará.
7. Dix-Huit Rosado — R. G. Norte.
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
9. Barros Carvalho — Pernambuco.
10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
11. José Emílio (em exercício o suplente Pinto Ferreira) — Pernambuco.
12. Silvestre Péricles — Alagoas.
13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.
14. Nelson Maculan — Paraná.
15. Amaury Silva — Paraná.
16. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
17. Bezerra Neto — Mato Grosso.

**UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL
(UDN)**

1. Zacarias de Assunção — Pará.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte.
5. João Agripino — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolpho Franco — Paraná.
11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
12. Antônio Carlos — Santa Catarina.
13. Daniel Krieger — R. G. Sul.
14. Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

**PARTIDO LIBERTADOR
(PL)**

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G. Sul.

**PARTIDO TRABALHISTA
NACIONAL
(PTN)**

1. Catete Pinheiro — Pará.
2. Lino de Matos (em exercício o Suplente Linneu Gomes) — São Paulo.

**PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSP)**

1. Raul Gluberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

**PARTIDO SOCIALISTA
BRASILEIRO
(PSB)**

1. Aurélio Viana — Guanabara.

**MOVIMENTO TRABALHISTA
RENOVADOR
(MTR)**

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

**PARTIDO REPUBLICANO
(PR)**

1. Júlio Leite — Sergipe.

**PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO
(PDC)**

1. Arnon de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

RESUMO

- | | |
|---|----|
| Partido Social Democrático (P. S. D.) | 22 |
| Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.) | 17 |
| União Democrática Nacional (U. D. N.) | 15 |

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	50,00
Ano	Cr\$	96,00
Exterior		
Ano	Cr\$	136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	39,00
Ano	Cr\$	76,00
Exterior		
Ano	Cr\$	108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.)	2
Partido Social Progressista (P. S. P.)	2
Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.)	1
Partido Republicano (PR)	1
Partido Democrata Cristão (P. D. C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
Sem legenda	64
Total	66

BLOCOS PARTIDARIOS

1ª — Maioria (39 Membros):

PSD

PTB

2ª — Minoria (17 Membros):

UDN

PL

3ª — Pequenas Representações (9 Membros):

PTN

PSP

PSB

MTB

PR

PDC

Josaphat Marinho (Sem Legenda).

LIDERANÇAS

22 I — DOS BLOCOS PARTIDARIOS

17 MAIORIA

15 Líder Barros Carvalho (PTB — PE)

Vice-Líderes

- Victorino Freire (PSD — MA)
Vasconcelos Torres (PTB — RJ)
Jefferson de Aguiar (PSD — ES)
Lobão da Silveira (PSD — PA)

MINORIA

Líder

- João Agripino (UDN — PE)

Vice-Líderes

- Daniel Krieger (UDN — RS)
Mem de Sá — (PL — RS)

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Líder

- Lino de Matos (PTN — SP)

Vice-Líder

- Aurélio Viana (PSB — AL)

II — DOS PARTIDOS

PSD

Líder

- Benedicto Valladares (MG)

Vice-Líderes

- Wilson Gonçalves (ACE)
Siegfredo Pacheco (PI)
Walfrido Gurgel (RN).

PTB

Líder

- Artur Virgílio (AM)

Vice-Líderes

- Amaury Silva (PR)
Vivaldo Lima (AM)
Bezerra Neto (MT)

UDN

Líder

- Daniel Krieger (RS)

Vice-Líderes

- Eurico Rezende (ES)
Padre Calazans (SP)
Adolfo Franco (PR)
PL

Líder

- Mem de Sá (RS)

Vice-Líder

- Aloysio de Carvalho (BA)

PTN

Líder

- Lino de Matos (SP)

Vice-Líder

- Catete Pinheiro (PA)

PSP

Líder

- Miguel Couto (RJ)

Vice-Líder

- Raul Gluberti (ES)

DIRETORIA DAS COMISSÕES

Comissão de Constituição e Justiça

- Presidente UDN — Milton Campos
Vice-Presidente — PSD — Wilson Gonçalves

- PSD — Jefferson de Aguiar
— Ruy Carneiro
— Lobão da Silveira
— Josaphat Marinho

- PTB — Amaury Silva
— Bezerra Neto
— Pinto Ferreira

- UDN — Aloysio de Carvalho
— Eurico Rezende

SUPLENTE

- PSD — Menezes Pimentel
— Leite Neto
— Benedicto Valladares
— Aarão Steinbruch
— Heribaldo Vieira
— Artur Virgílio
— Argemiro de Figueiredo
— Silvestre Péricles
UDN — Afonso Arinos
— Daniel Krieger
— João Agripino

- Secretário: Ronaldo Ferreira Dias
Oficial Legislativo PL-8.
Reuniões: Quartas-Feiras, às 15 horas.

Comissão do Polígono das Secas

- Presidente: Ruy Carneiro (PSD).
Vice-Presidente: Aurélio Viana (PTB).

Titulares

- Wilson Gonçalves (PSD).
Dix-Huit Rosado (PTB).
Heribaldo Vieira (PTB).
Dinarte Mariz (UDN).
José Cândido (UDN).

Suplentes

- Siegfredo Pacheco (PSD).
Leite Neto (PSD).
Argemiro de Figueiredo (PTB).
Arnon de Melo (PTB).
Júlio Leite — PTB).
João Agripino (UDN).
Lopes da Costa (UDN).

- Reuniões: Quintas-feiras, às 16,00 horas.

- Secretário: J. Ney Passos Dantas,
Auxiliar Legislativo, PL-9.

Comissão de Legislação Social**Presidente**(PTB) — Senador Vivaldo Lima
(9 membros)**Vice-Presidente**

(PSD) — Senador Ruy Carneiro

TITULARES**PSD**Walfredo Gurgel
José Guilomard
Raul Guiberti**PTB**Amaury Silva
Heribaldo Vieira**UDN**Eurico de Rezende
Antônio Carlos**MEMBROS SUPLENTE****PSD**Leite Neto
Lobão da Silveira
Eugênio Barros
Júlio Leite**PTB**Aurélio Vianna
Pessoa de Queiroz
Vasconcelos Torres**UDN**Lopes da Costa
Zacarias de Assunção

Reuniões: As quartas-feiras, às 16,00 horas.

Secretário: Cid Brugger.

Comissão de Segurança Nacional**Presidente** — Zacarias de Assunção — U. D. N.**Vice-Presidente** — Silvestre Péricles — P. T. B.

José Guilomard — P. S. D.

Victorino Freire — P. S. D.

Oscar Passos — P. T. B.

Irineu Bornhausen — U. D. N.

Raul Guiberti — P. S. P.

Suplentes

1. Ruy Carneiro — P. S. P.

2. Atho Fontana — P. S. D.

1. Dix-Huit Rosado — P. T. B.

2. Eduardo Catalão — P. T. B.

1. Adolfo Franco — U. D. N.

2. Eurico Rezende — U. D. N.

1. Miguel Couto — P. S. P.

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos.

Comissão de Serviço Público Civil**TITULARES**

PTB — Silvestre Péricles — Presidente.

PSD — Leite Neto — Vice-Presidente.

PTB — Nelson Maculan.

PSD — Sigefredo Pacheco.

UDN — Antônio Carlos.

UDN — Padre Calazans.

PL — Aloysio de Carvalho.

SUPLENTE

PTB — Pinto Ferreira.

PTB — Eduardo Catalão.

PSD — Victorino Freire.

PSD — Benedito Valladares.

UDN — Dinarte Mariz.

UDN — Lopes da Costa.

PL — Mem de Sá.

Reuniões: 4^{as} feiras às 16:00 horas.

Secretário: Gerardo Lima de Aguiar

— Oficial Legislativo PL-8.

Comissão de Relações Exteriores

(11 membros)

TITULARES

PSD — Jefferson de Aguiar — Presidente.

PTB — Pessoa de Queiroz — Vice-Presidente.

PSD — Benedito Valladares.

PSD — Filinto Müller.

PSD — Aarão Steinbruch.

PTB — Vivaldo Lima.

PTB — Eduardo Catalão.

UDN — Antonio Carlos.

UDN — José Cândido.

UDN — Padre Calazans.

UDN — Arnon de Mello.

SUPLENTE

PSD — Menezes Pimentel.

Ruy Carneiro.

José Guilomard.

Victorino Freire.

PTB — Vasconcelos Torres.

Oscar Passos.

Argemiro Figueiredo.

UDN — Daniel Krieger.

Eurico Rezende.

João Agripino.

Mem de Sá.

Reuniões — às 16 horas das Quintas-feiras.

Secretário — J. B. Castejon Branco, Oficial Leg. PL-6.

Comissão de Educação e Cultura**TITULARES**

(7 Membros)

1. PSD — Menezes Pimentel — Presidente.

2. UDN — Padre Calazans — Vice-Presidente.

3. PSD — Walfredo Gurgel.

4. PTB — Adalberto Sena.

5. PTB — Pinto Ferreira.

6. UDN — Antônio Carlos.

7. UDN — Mem de Sá.

SUPLENTE

1. PSD — Benedito Valladares.

2. PSD — Sigefredo Pacheco.

3. PTB — Pessoa de Queiroz.

4. PTB — Amaury Silva.

5. UDN — Adolfo Franco.

6. UDN — Milton Campos.

7. UDN — Arnon de Mello.

Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas.

Secretária: Vera de Alvarenga Ma-

fra, Oficial Legislativo, PL-7.

Comissão do Distrito Federal**TITULARES**

(7 Membros)

1. PTN — Lino de Mattos — Presidente.

2. PSD — Pedro Ludovico — Vice-Presidente.

3. PSD — Menezes Pimentel.

4. PTB — Vasconcelos Torres.

5. PTB — Oscar Passos.

6. UDN — Dinarte Mariz.

7. UDN — Eurico Rezende.

SUPLENTE

1. PSD — Filinto Müller.

2. PSD — Eugênio de Barros.

3. PTB — Heribaldo Vieira.

4. PTB — Dix-Huit Rosado.

5. PTB — Aarão Steinbruch.

6. UDN — Lopes da Costa.

7. ULN — Zacarias de Assunção.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Secretária: Vera de Alvarenga Ma-

fra, Oficial Legislativo, PL-7.

ATA DAS COMISSÕES**Comissão de Finanças**5^a REUNIAO, EM 21 DE ABRIL DE 1963.

As 9 horas e 15 minutos, sob a presidência do Sr. Argemiro de Figueiredo, presentes os Senhores Pessoa de Queiroz, Irineu Bornhausen, Bezerra Neto, Lobão da Silveira, Wilson Gonçalves, Mem de Sá, Victorino Freire, Sigefredo Pacheco e Dinarte Mariz, reúne-se a Comissão de Finanças. Deixam de comparecer os Srs. Eduardo Catalão, Daniel Krieger, Lopes da Costa, Dix-Huit Rosado e Leite Neto.

É lida e sem alterações aprovada, a Ata da reunião anterior.

Inicialmente o Sr. Sigefredo Pacheco emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1962, que autoriza a entrega ao Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, as verbas destinadas àquela Secretaria. A Comissão aprova o parecer contra o voto do Sr. Mem de Sá.

O Sr. Lobão da Silveira apresenta parecer favorável, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1963, que isenta dos impostos de importação e de consumo, equipamentos telefônicos importados pela Companhia Telefônica de Campo Grande, Estado de Mato Grosso.

O Sr. Bezerra Neto oferece parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 1962, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 2.500.000,00, destinado ao equipamento dos Gabinetes e Laboratórios de História Natural, Física e Química do Ginásio Euclides da Cunha, no Território Federal do Rio Branco.

A Comissão aprova o parecer. Finalmente o Sr. Mem de Sá lê parecer contrário, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei do Senado número 39, de 1962, que dispõe sobre o direito de reforma, a pedido de Oficiais das Forças Armadas, integrantes do Magistério Militar.

O Sr. Presidente declara ter apresentado ao Projeto da SUDENE, emenda sobre a regulamentação das Escolas de Agronomia, e comunica aos seus pares ter marcado o início das reuniões ordinárias da Comissão, para as 10,00 horas das quartas-feiras.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, a presente Ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Educação e CulturaATA DA 4^a REUNIAO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1963.

(Extraordinária)

As quinze horas do dia vinte e cinco de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Menezes Pimentel, presentes os Senhores Senadores Padre Calazans, Mem de Sá, Walfredo Gurgel e Antônio Carlos, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer com causa justificada, os Srs. Senadores Pinto e Adalberto Sena.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Padre Calazans, relator do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1962, que declara de utilidade pública o Instituto Anatômico Benjamin Baptista, sediado no Rio de Janeiro. Aprovado o parecer, por unanimidade, sendo favorável ao projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Vera de Alvarenga Maíra, esta ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas4^a REUNIAO, EM 24 DE ABRIL DE 1963.

As 16 horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador José Feliciano, presentes os Senhores Senadores Irineu Bornhausen, Sebastião Archer e Bezerra Neto, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Deixa de comparecer, com motivo justificado, o Sr. Senador Miguel Couto.

É lida e sem alterações, aprovada a Ata da reunião anterior.

O O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Bezerra Neto, que emite parecer ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1962, que dá o nome de Leoberto Leal ao aeroporto da cidade de Criciúma, no Estado de Santa Catarina, concluindo seja ouvido a respeito o Ministro da Aeronáutica.

Em discussão, a Comissão aprova o Parecer unanimemente.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião, da qual eu, Alexandre Pfander, Secretário, lavrei a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 24^a SESSÃO, EM 25 DE ABRIL DE 1963 — 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 5^a LEGISLATURA**PRESIDENCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE, NOGUEIRA DA GAMA E CATTETE PINHEIRO.**

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira,

Cattete Pinheiro,

Lobão da Silveira,

Eugênio Barros,

Victorino Freire,

Joaquim Parente,

Sigefredo Pacheco,

Menezes Pimentel,

Wilson Gonçalves,

Dix-Huit Rosado,

Dinarte Mariz,

Walfredo Gurgel,

Argemiro de Figueiredo,

Pessoa de Queiroz,

Pinto Ferreira,

Leite Neto,

Aloysio de Carvalho,

Josaphat Marinho,

Eurico Rezende,

Raul Guiberti,

Milton Campos,

Nogueira da Gama,

Padre Calazans,

Lineu Gomes,

Moura Andrade,

José Feliciano,

Bezerra Neto,

Amaury Silva,

Antônio Carlos,

Guilherme Mondim,

Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Parecer nº 132, de 1963

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1963, que dispõe sobre o aproveitamento agrícola de terras devolutas e áreas pertencentes a rgãos do poder público e dá outras providências.

Relator: Senador Milton Campos

Dispõe a Constituição Federal, em seu art. 156:

"A lei facilitará a fixação do homem no campo, estabelecendo planos de colonização e de aproveitamento das terras públicas. Para esse fim, serão preferidos os nacionais e, dentre eles, os habitantes das zonas empobrecidas e os desempregados".

II. O presente projeto dispõe sobre aproveitamento agrícola de terras devolutas e áreas pertencentes a rgãos do poder público, vale, assim, em princípio, como uma providência que, coberta por um mandamento constitucional, teria profundo sentido humano e largo alcance social e econômico.

Realmente, a Proposição, através de suas diversas disposições objetiva o loteamento de terras devolutas, as quais, transformadas em pequenas propriedades, seriam arrendadas ou vendidas às famílias de produtores.

III. Louvável, embora, o projeto não pode, por circunstâncias outras, merecer o beneplácito desta Comissão.

Em primeiro lugar, a matéria regulada nos artigos 4º, § 2º; 5º, § 1º e 2º; 6º, parágrafo único, e 7º, é eminentemente financeira, e, desse modo, não poderia constar de projeto de iniciativa do Senado, *ex vi* do disposto no art. 67, § 2º da Constituição.

Em segundo lugar, cumpre recordar que o Senado aprovou, recentemente, o Projeto de Lei nº 30, de 1962, que estabelece a revisão das normas jurídicas, econômicas e sociais relativas à propriedade da terra e dá outras providências, tornando-se, assim, superada a presente proposição.

IV. Ante o exposto, opinamos pela rejeição do projeto, por inconstitucional e redundante.

Sala das Comissões, em 30 de janeiro de 1963. Jefferson de Aguiar, Presidente; Milton Campos, Relator; Lobato da Silveira — Heribaldo Vieira — Silvestre Péries, vencido — Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do Expediente. Na sessão de ontem, foi aprovado, com emenda, o Requerimento número 116, de 1963, no sentido de ser constituída uma Comissão de seis membros para representar o Senado na solenidade de inauguração da V Exposição Nacional de Gado Zebu e XXIX Exposição Feira-Agropecuária, a instalar-se no dia três de maio próximo, na cidade de Uberaba.

Para a Comissão em aprego, designo os Srs. Senadores Sigefredo Pacheco, Wilson Gonçalves, Argemiro de Figueiredo, Nogueira da Gama, Dinarte Mariz e Raul Giuberti. (Pausa).

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Leite Neto.

O SR. LEITE NETO:

(Não foi remisto pelo orador) — Senhor Presidente e Srs. Senadores, quando usei da palavra, pela primeira vez, no plenário deste Senado, esclareci que era meu intuito fazer uma apreciação sobre a situação financeira do País; deixava, contudo, de concretizá-lo, em virtude da ausência do eminente Ministro da Fazenda, Senhor San Thiago Dantas, que se encontrava em missão especial nos Estados Unidos.

S. Exa., posteriormente, regressou. Estive nesta Casa, onde prestou informações sobre a sua missão financeira, e então tive a oportunidade de lhe formular três perguntas, todas respondidas por S. Exa.

Senhor Presidente, no final da passada legislatura, cumprindo dispositivo regimental, dei conhecimento à Câmara dos Deputados da situação econômica e financeira do País e apresentei dados sobre o montante astronômico do deficit que ameaçava levar este País ao caos, impulsionando, de maneira alarmante, a espiral inflacionária.

Tenho a impressão, Senhor Presidente, de que consegui alcançar os meus objetivos. Não tive o intuito de alarmar a Nação e, sim, o objetivo precípuo de alertar não somente o povo do nosso país, mas, principalmente, o Governo, para a necessidade premente, inadiável, de combater a inflação que devora a economia nacional, destruindo a classe média, arrasando com as classes trabalhadoras, liquidando com as instituições de assistência social.

Sinto, que, apesar de alguns elementos não haverem compreendido convenientemente as minhas explicações e a minha exposição, contudo esses objetivos foram alcançados, pois o Governo alertado, iniciou realmente um trabalho visando conter a espiral inflacionária.

Não obstante, Senhor Presidente, um ilustre representante de O Globo, em Portugal, numa crônica, salientou que, embora verdadeiros os dados por mim apresentados, eu deveria ter maior cuidado, porque o meu discurso alarmara os meios financeiros daquele País.

Senhor Presidente, em determinados períodos da História, quando sentimos que, realmente, estamos à beira de um precipício, o homem público tem a obrigação inadiável de dizer a verdade, e toda a verdade. O meu objetivo em dizendo a verdade era que esta Nação compreendesse que chegara o momento de tomar providências drásticas, providências que eu reputava quase heróicas, no sentido de evitar que o Brasil emergisse num período revolucionário.

Salientava eu então, e hoje já posso fazê-lo mais à vontade, porque as minhas afirmações não foram contestadas por qualquer órgão oficial — nem podiam fazê-lo — e mais ainda, porque o próprio Ministro da Fazenda, quando aqui esteve, em respondendo a uma das perguntas que lhe formulei, declarou que estava de pleno acordo com as minhas afirmações.

Os dados que focalizei perante Sua Excelência foram estes: para uma despesa fixada, fixação essa já consubstanciada em lei, de mais de 1 trilhão e 24 bilhões de cruzeiros, e uma receita estimada de 737 bilhões de cruzeiros, haveria um deficit potencial de 287 bilhões de cruzeiros.

Acontece, porém, Senhor Presidente que se fôssemos adicionar a esse quantitativo os resíduos de exercícios anteriores é mais ainda a despesa que se faz com o novo aumento ne vencimentos, que no mínimo alcançará a casa de 150 bilhões de cruzeiros, teríamos um deficit potencial verdadeiramente astronômico, da ordem de, no mínimo, 540 bilhões de cruzeiros.

Sustentei ainda, em presença do eminente Ministro da Fazenda, que este deficit poderia ser reduzido para 300 bilhões, se o Governo tivesse a coragem cívica e patriótica, como vejo que está tendo, de reduzi-lo para 300 bilhões.

Não encontrei meios de reduzi-lo mais, por processos racionais pois estamos numa fase em que realmente é necessário cortar drasticamente as despesas supérfluas, mas cortá-las to-

talmente, e adiar as que possam ser adiadas, sem perturbar a marcha do nosso desenvolvimento econômico.

Ainda aí, S. Exa. estava de acordo comigo. Então, perguntei-lhe como pretendia financiar esse deficit, se por processos inflacionários ou por processos não inflacionários. Para alegria minha, S. Exa. sustentou a tese que me pareceu acertada — a de que financiarão o deficit por processos não inflacionários. Então, ao lado dos cortes que forem possíveis no Orçamento aprovado, S. Exa. utilizará processos não inflacionários, de maneira a que se necessário, o Governo emita no máximo cento e dez bilhões de cruzeiros, no corrente exercício.

Senhor Presidente, sou um pouco como São Tomé. Tendo ingressado no Parlamento Nacional, na Câmara dos Deputados, em 1946, trabalhei durante dezesseis anos na Comissão de Finanças e Orçamento daquela Casa, onde sempre lutei desassombradamente e sem qualquer resquício ou preocupação de demagogia, no combate à inflação. Foi por uma questão de princípio, por uma questão doutrinária, com a qual meu espírito se compadece perfeitamente. Entendo que a inflação representa pelo menos um sintoma de grave enfermidade econômica, especialmente quando toma os aspectos galopantes que vem apresentando, notadamente nos últimos dez anos. Não quero dizer que anteriormente não existisse no Brasil uma inflação moderada. Quero crer que até 1914 a situação financeira do País ainda era normal. Com a erupção da primeira conflagração mundial e a superveniência de uma crise financeira que assolou o País, tivemos, por assim dizer, o início da fase de inflação brasileira, que foi-se acelerando moderadamente até a eclosão do segundo conflito mundial.

Após a erupção desse segundo conflito mundial, tivemos o agravamento da situação determinado por causas as mais variadas e complexas, entre as quais poderíamos apontar as dificuldades do comércio internacional; dificuldades — notem bem os Senhores Senadores — principalmente no setor da importação.

Então, aconteceu aquilo que poderia parecer um paradoxo: durante o período da guerra tivemos uma inflação que, até certo ponto poderia ter sido — não foi, mas poderia ter sido — altamente benéfica ao País.

Digo poderia, Sr. Presidente, porque, ao terminar a guerra, em 1945, quando nosso meio circulante era apenas da ordem de 17 e meio bilhões de cruzeiros, a situação do País, em matéria de divisas, era realmente privilegiada. Tínhamos em moeda forte, acumulada durante o período da guerra, cerca de 500 milhões de dólares, e mais ainda divisas em libras esterlinas.

O Sr. Nogueira da Gama — Permita-me V. Exa. apenas uma retificação. (Assentimento do orador) Creio que V. Exa. pode acrescentar um pouco esses algarismos. Tínhamos 850 milhões de dólares.

O SR. LEITE NETO — Pretendia justamente completar meu pensamento, nesse sentido. Estou discriminando a parte em dólares, provenientes da exportação americana; da outra proveniente da exportação européia, em grande parte representada por libras, cuja soma daria exatamente o total a que V. Exa. se refere.

Esse montante de divisas, sem exagero, poderia ter sido insuficiente para promover a grande arrancada contra o subdesenvolvimento econômico do Brasil, como poderia ter possibillado, realmente, estabelecimento das indústrias de base verdadeiramente essenciais ao início dessa grande luta, infelizmente isso não aconteceu.

Se é verdade que o saudoso e inextinguível Presidente Getúlio Vargas plantou, por assim dizer, o marco inicial da nossa arrancada contra o subdesenvolvimento, que foi a construção da Usina de Volta Redonda, também é certo que no Governo subsequente, já em funcionamento o Congresso Nacional, a partir de 1946, essas divisas foram dissipadas, em parte malbaratadas, na aquisição de objetos de luxo ou na instalação de ferrovias obsoletas, que não resolveram o problema nacional e nos custaram um preço muito superior ao seu real valor porque as negociações não foram encaminhadas convenientemente.

A verdade, Sr. Presidente, como já salientei, é que a inflação brasileira veio paulatinamente se agravando, a partir do último período de após guerra, quando nosso meio circulante era da ordem de apenas 17 bilhões de cruzeiros. O Governo do Presidente Eurico Dutra, note-se bem, não foi um Governo que tivesse, conscientemente, impulsionado a inflação. Pelo contrário, o Governo Dutra — posso fazer-lhe esta justiça — teve a intenção de combater a inflação — e pode-se desculpar-lhe somente pela intenção — de não permitir que a espiral inflacionária se elevasse durante o seu quinquênio.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LEITE NETO — Com todo prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Vou repetir exatamente o que já tenho declarado aqui. O Governo do Marechal Eurico Dutra foi até morigerado, em matéria de gastos, mas encontrou uma situação muito boa. Quando o Presidente Getúlio Vargas deixou o Governo havia 750 milhões de dólares em divisas, e sem atrezados comerciais. Assim, o Presidente Dutra encontrou um campo econômico-financeiro muito bom para trabalhar. De qualquer forma, poderia ele ter entrado num regime de inflação e não o fez. Portanto, no particular, V. Exa., tem toda razão.

O Sr. Heribaldo Vieira — E ainda construiu a Usina de Paulo Afonso.

O SR. LEITE NETO — A verdade é que o Presidente Eurico Dutra fez um grande esforço para não permitir a elasticidade excessiva dos meios de pagamento, a queda acelerada do poder aquisitivo da moeda, a elevação dos preços, conseqüentemente sintomas da própria inflação. Contudo, no final do seu Governo, foi a sua obra praticamente destruída e a inflação retomou um ritmo mais acelerado. Ao sair do Governo, S. Exa. deixou um meio circulante de aproximadamente 31 bilhões de cruzeiros, quase o dobro do que encontrara. Mesmo assim, houve uma elevação da ordem de 13 bilhões de cruzeiros. O ritmo pois era moderado, e até certo ponto suportável pela nação. Mas aos poucos a inflação foi-se agravando.

Em 1956, ao assumir o governo o eminente Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, o meio circulante era da ordem de 67 bilhões de cruzeiros. S. Exa. empreendeu, em certos setores, aquilo que, sem exagero, poderíamos chamar de obra ciclópica: a industrialização do país, a construção de rodovias, a construção da barragem de Três Marias, a de Furnas, a criação de Brasília; toda uma política visando o futuro, visando o desenvolvimento econômico. Infelizmente, o eminente brasileiro descuidou-se de dois setores verdadeiramente fundamentais para o desenvolvimento econômico: o da moeda e o do crédito. Este país, inconstavelmente, sofreu durante aquele período governamental uma elasticidade excessiva, não só no papel moeda em circulação como no total dos meios de pagamento à disposição do país. E o que vimos, sem nenhum exagero? Sou insuspeito para criticar a obra de S. Exa. porque, embora

antigo peitoral e correntão político, tive oportunidade de, não raro, tanto na Comissão de Orçamento da Câmara, como no plenário, adverti-lo do que estava ocorrendo; por vezes, mesmo, o fiz com mais veemência do que seus próprios adversários políticos. A verdade, porém, é que ao deixar o Governo, S. Exa. havia elevado o meio circulante para duzentos e um bilhões de cruzeiros. Poderia parecer o fim, mas não o foi, pois ainda estavam por vir aqueles dias sombrios da renúncia do eminente Presidente Jânio Quadros — para a qual não procurei explicações, porque mesmo S. Exa. até hoje não as encontrou — quando o País por pouco não mergulhou no caos. As perturbações políticas tiveram repercussão altamente danosa nas finanças do país, quase nos levando ao caos financeiro. Em poucos dias foram emitidos mais de cinquenta bilhões de cruzeiros, para evitar se estabelecesse pânico na rede bancária do país, que, como uma série de eles da mesma corrente, acabaria por provocar a maior crise econômica que poderia assberbar a nossa Pátria.

Sr. Presidente, louvo-me nos próprios dados do Ministro San Tiago Dantas. Dizia eu que tive por objetivo, ao expor a nossa situação financeira na Câmara dos Deputados, no final da passada sessão legislativa, advertir o Governo de que era chegado o momento inadiável das medidas verdadeiramente heróicas para o saneamento financeiro do país, saneamento que repulso indispensável ao nosso próprio desenvolvimento econômico. Aqueles que lidam pouco com esses assuntos, sustentam, empiricamente, sem qualquer fundamento de ordem científica, que é aconselhável a inflação para promover o desenvolvimento econômico. Não é não, Sr. Presidente. A inflação, conforme acentuei há pouco, é sintoma de moléstia econômica, de grave perturbação da ordem econômica. Não poderia ser, pois, um incentivo ao desenvolvimento do país. É uma falsa interpretação dos problemas econômicos e financeiros. Digo econômicos e financeiros porque essas duas ciências são como irmãs siamesas, não podem apartar-se, não podem separar-se. Uma abre caminho para a outra, e, em vários de seus problemas, a solução é encontrada de comum acordo, baseada nos dados da ciência das finanças e nos dados da experiência econômica.

O eminente Ministro San Tiago Dantas, pela exposição que fez nesta Casa e em reiteradas declarações feitas à imprensa, tem deixado bem claro que está disposto a promover uma luta tenaz contra a expansão inflacionária. Mais ou menos essas são as palavras de S. Exa. Pelo que tenho podido inferir do seu pensamento, S. Exa. não deseja conter bruscamente a inflação. Pretende adotar o que já vai sendo conhecido por processo de desinflação: S. Exa. quer ir aos poucos. Realmente é necessário tem muito cuidado. A luta contra a inflação faz-me lembrar o médico que aplica remédio a seu cliente. Para que logre êxito, é necessário, em primeiro lugar, conhecer as condições especialíssimas do seu paciente, examinar o seu organismo, e descobrir os seus pontos fracos, para melhor formular a receita e aplicar o medicamento. É necessário esse cuidado. A estricnina, por exemplo, prescrita pelo médico em dose errada, em dose que não se compadeça com a capacidade do organismo do doente, ao revés de remédio, passa a constituir um veneno fatal.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Exa. um aparte?

O Sr. LEITE NETO — Com muita honra.

O Sr. Aloysio de Carvalho — V. Exa. afirmou haver inferido das declarações do Sr. Ministro San Tiago Dantas que S. Exa. tem como pro-

grama realizar o combate lento à inflação. Dado o alto nível em que V. Exa. está colocando o seu discurso, produzindo uma das orações mais objetivas e seguras que já temos ouvido nesta legislatura, gostaria que explicasse melhor esse pensamento. Porque a mim, o que me pareceu é que não se infere das declarações do Sr. San Tiago Dantas que caminhamos para o combate lento à inflação. S. Exa. foi expresso ao afirmar isto, e foi V. Exa. mesmo quem há pouco acentuou, que o Sr. Ministro da Fazenda admite que haja emissão. Este ano, no total de cento e dez bilhões de cruzeiros, o que já representa realmente um grande passo no sentido de contermos a inflação porque, no exercício de 1962, a emissão subiu a cento e noventa e sete bilhões de cruzeiros. É o apelo que faço a V. Exa., que está confirmando no Senado Federal os créditos de financeira que durante dezesseis anos marcaram a atuação de V. Exa. na Câmara dos Deputados...

O Sr. LEITE NETO — Bondade de V. Exa.

O Sr. Aloysio de Carvalho — ...sem demagogia, objetivamente, buscando solucionar os problemas econômicos e financeiros do Brasil. O apelo que faço a V. Exa. é de uma afirmativa mais peremptória relativamente a este ponto do problema.

O Sr. LEITE NETO — Agradeço o aparte do nobre Senador Aloysio de Carvalho.

É realmente, por demais ingrata a tarefa de interpretar o pensamento alheio. Confesso que fiz grande esforço desde o momento em que S. Exa. assumiu a Pasta da Fazenda, para traduzir, perceber ou, pelo menos, para apesar do brilhantismo da inteligência do Sr. San Tiago Dantas — os caminhos que S. Exa. iria percorrer na obtenção de seu objetivo.

Não era meu pensamento entrar na análise em pormenores, dessa interpretação, e só o faço agora provocado pelo meu eminente colega e mestre dos bancos da Faculdade de Direito da Bahia.

Sr. Presidente, anteontem, em Belo Horizonte, entre outras afirmações o Sr. San Tiago Dantas fez a seguinte:

"O Brasil resistirá à tentação do regime de força em que estão caindo todas as nações que não tiveram idoneidade técnica para lutar contra a inflação."

Além, eu me congratulo com o Sr. Ministro da Fazenda por estas palavras que, realmente, vêm tranquilizar um pouco esta Nação tão intranquillizada pelos que não desejam ver a curto prazo a sua recuperação econômico-financeira.

Acrescenta o Ministro:

"O Plano Trienal não é um dogma em que nada possa ser alterado, ou em que tudo esteja previsto. A política financeira do Governo não preconiza e não admite nenhuma espécie de congelamento salarial. Está praticamente superada a situação resultante da retração bancária. Só haverá suspensão de obras públicas julgadas pelos respectivos Ministros de prioridade secundária. O Plano Trienal visa a assegurar o desenvolvimento contínuo do País, e não o passageiro como é o produzido pela inflação."

Neste ponto, folgo em perceber que S. Exa. sustenta a mesma tese que defendo, isto é, de que não se justifica a inflação para promover o desenvolvimento econômico. A inflação, quase sempre, como salientei há pouco, representa um sacrifício por vezes insuportável às gerações atuais e nem sempre em benefício das gerações futuras.

"O meio circulante, atada..."

Faço a atenção da Casa.

...é o mesmo de 31 de dezembro de 62..."

Verifica-se, então, Sr. Presidente, e a este ponto da minha exposição chegarei paulatinamente porque o caminho é um pouco comprido. Interpretar o Sr. San Tiago Dantas não é tarefa fácil, porquanto o brilhantismo da sua inteligência por vezes até nos atrapalha, na interpretação mesma de suas palavras; novamente peço a atenção da Casa para o fato de que, quando o Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira deixou o Governo o meio circulante era da ordem de duzentos e um bilhões de cruzeiros. Enquanto que o Sr. San Tiago Dantas declara que, em 31 de dezembro de 1962, já se elevava a Cr\$ 508.777.000.000,00.

Este ano, entretanto, serão emitidos...

S. Exa. repetiu o que nos disse aqui, na sessão do Senado.

...de 110 a 120 bilhões. O déficit orçamentário, na prática, é, neste momento, de 49 bilhões de cruzeiros, quando deveria ser de 200 a 250 bilhões."

Neste particular, mostro-me de acordo com S. Exa. e esclarecerei por quê.

"Não existe onda de desemprego, mas especulação com essa possibilidade, para obter o afrouxamento da política de contenção de crédito. O Brasil quer ter comércio cada vez mais intenso com os Estados Unidos e com o países da área socialista."

O que vale dizer, com o mundo inteiro, o que está certo.

Senhor Presidente, declarei que o Ministro San Tiago Dantas não desejava promover uma parada brusca da inflação nem tantava transformar a inflação num mal igual ou pior, que seria a desinflação brusca neste País, que não a comportaria nas condições atuais, pois seria extremamente perigoso para a economia nacional. A parada brusca da inflação poderia significar inclusive um colapso para a economia nacional. Mas Sua Excelência, pelas suas palavras, dá a entender que deseja caminhar lentamente — explico ao nobre Senador Aloysio de Carvalho — quando fala em política salarial, em aumento de vencimentos. Então, ficamos a induzir que se Sua Excelência não teve a coragem quase sobre-humana que só os grandes e excepcionais estadistas conseguem ter, de dizer um "não" provisório, durante um período determinado, vamos dizer de um ano, ao funcionalismo público, às classes operárias, a toda a Nação brasileira, e dizer-lhe com franqueza: é a hora do supremo sacrifício, temos de organizar a casa, temos de pôr a casa em ordem, todos nós sem exceção vamos sofrer. O sofrimento, entretanto, será, apenas, de um ano, para deixar de sofrer dez ou vinte anos.

Se Sua Excelência assim procedesse, estou certo de que seria mais tarde neste País e sofreria campanha tremenda da imprensa. Mas, a História nos ensina que os grandes, os verdadeiros estadistas são aqueles que têm a coragem de arrostar esta responsabilidade, em momentos de dificuldade como estes que atravessamos País.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite Vossa Excelência um aparte?

O Sr. LEITE NETO — Pois não.

O Sr. Aloysio de Carvalho — O aumento salarial que se processou a contar de janeiro deste ano e o aumento de vencimentos do Funcionalismo Público que está em curso na Câmara, são duas contingências já previstas desde o segundo semestre do ano passado. O Senhor Ministro Miguel Calmon, na exposição que fez na Câmara dos Deputados, e na Co-

missão de Finanças do Senado, acentuou que as previsões de emissão para o exercício de 1963 já contemplavam o possível aumento salarial e o dos vencimentos do Funcionalismo Público.

O Sr. LEITE NETO — E verdade.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Parece-me que, na hipótese, o que ocorreu aos dirigentes da política financeira do Governo era a impossibilidade de recusar aumentos nesse exercício, porque, na verdade não vem atender ao aumento de custo atual do momento — eles vêm, já tardiamente, atender a uma conjuntura que se processa desde o exercício de 1962. Agora, o que parece é que se o Governo conseguir vencer as pressões dos seus amigos, dos seus correntistas e do peleguismo sindical, e enfrentar a situação com coragem, em 1964 não teremos necessidade de aumento de salário nem de vencimentos. Talvez seja esta a orientação dos dirigentes da política financeira governista. Vossa Excelência, aliás, acerte saber isto melhor do que nós outros porque, com a sua atuação na área que sustenta a política do Governo, deve estar melhor informado do que aqueles que estão na planície.

O Sr. LEITE NETO — Anas, nesta questão de planície, acho que aqui, no Senado, estamos quase todos no mesmo nível, não há, nem sequer colinas...

Mas, Senhor Presidente, não era minha intenção tocar neste assunto delicado — na questão de aumento de vencimentos e de salários. É a minha sina. Logo que entrei para a Câmara dos Deputados, pouco depois de ter sido levado à Comissão de Orçamento, o saudoso Ministro Souza Costa, que era o Presidente da Comissão, houve por bem, para mais dos meus pecados, dar-me um batismo de fogo do qual ainda guardo, por assim dizer, as cicatrizes. O primeiro projeto que me coube relatar foi o de aumento de vencimentos do funcionalismo.

Neófito naquela Casa, mas orientado sempre pelos ditames da minha consciência, resolvi estudar a matéria quanto me coubesse. Estudei-a com o maior carinho possível e ao cabo desse estudo, baseando-me inteiramente na orientação pessoal e não sentimentalista, mas exclusivamente na orientação científica eu, Senhor Presidente, por uma questão de consciência, tive que dar parecer contrário.

Lembro-me bem de que o Projeto concedia aumento de vencimentos para os militares. Numa sessão memorável, a que estiveram presentes algumas dezenas de oficiais de nosso glorioso Exército, sustentei a tese de que o projeto era inconstitucional porque não se poderia, numa lei, invocar a inflação como causa da elevação de vencimentos para beneficiar só a uma classe.

Os militares, concordaram com o meu raciocínio, neste outro particular: é eu achava que estas necessidades são as primordiais do homem: necessidade de alimentação, de vestuário e de habitação e, como fundamentais, atingiam aos militares como aos civis.

Ainda mais, Sr. Presidente, por mal de meus pecados, eu que pensei que meu parecer fosse rejeitado, aconteceu que não somente foi aprovado pela Comissão, como também, pela quase unanimidade no Plenário da Câmara dos Deputados.

Aquela época, sendo Presidente da República o Marechal Eurico Dutra, sustentei a tese de que essa questão de vencimentos e de salários é muito importante no que concerne ao equilíbrio ou ao saneamento das finanças nacionais.

É muito fácil alegar-se que determinado aumento não influe, etc. na

elevação da espiral inflacionária. E' que quase sempre os que fazem estas afirmações não se dão ao cuidado de examinar, pormenorizadamente, as repercussões e repercussões que tais aumentos acarretam na elevação da espiral inflacionária.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um ligeiro aparte?

O SR. LEITE NETO — Com prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Estou de acordo com V. Exa., acontece, porém, que aqui no Brasil, quando se fala em aumento de salários ou de vencimentos, o preço das mercadorias é elevado criminosamente.

O SR. LEITE NETO — Exato. E' uma das consequências do aumento.

O Sr. Pedro Ludovico — Quer dizer que o governo ou os governos não têm estado à altura dessas situações. Se houve um governo decisivo, forte, disposto a combater a ganância e a especulação, talvez não estivessemos nas condições em que nos encontramos. Há pouco V. Exa. falava em salários e vencimentos, e eu me permito dizer que há cerca de três ou quatro anos, ainda no Governo do Sr. Juscelino Kubitschek, propôs-se a fixação do congelamento total dos salários, vencimentos e preço das mercadorias. Ninguém me levou a sério; todos disseram que era impossível. No entanto, em outros países do mundo já se fez coisa semelhante e daí resultado. Nunca tivemos aqui a coragem de tomar uma atitude drástica como essa. Certa vez, em conversa no Palácio das Laranjeiras, com o então Ministro da Fazenda, Senhor José Maria Alkmin, e o Presidente do Banco do Brasil defendi essa tese. Acharam a inexecutável, impossível e, agora, estamos sentindo as consequências da não adoção de uma decisão neste sentido. Vamos de mal a pior e o Brasil se afunda no verdadeiro *mare magnum* da inflação.

O SR. LEITE NETO — Arradeço o aparte do nobre Senador Pedro Ludovico.

Cito o fato apenas para termos uma idéia do estudo comparativo de quanto se tem agravado o problema da inflação no Brasil.

Sr. Presidente, rejeitado o projeto a que me referi, poucos dias depois o Presidente Dutra mandava a Câmara dos Deputados e, infelizmente, coube-me ainda relatá-lo. Chegou ao conhecimento do Sr. Presidente da República que eu mencionava dar tratamento rigorosamente idêntico a civis e militares. Fomos então convidados para, reunidos em comissão, o Ministro Souza Costa, os Ministros das Forças Armadas e eu, tratarmos da matéria. Fui obrigado a revelar, na sua amplitude, o meu parecer, que realmente dava tratamento idêntico a civis e militares. A reunião estava presente também o Ministro da Fazenda, Sr. Correia e Castro. Nessa oportunidade, já eu chamava a atenção para o problema da elevação de vencimentos — essa tese foi sustentada há dezesseis anos — lembrando que elevação de vencimentos sem que o Tesouro Nacional estivesse capacitado para pagá-los, independente de emissões não representava aumento. Era um aumento nominal, fictício, transitório, precário, que beneficiaria, por um espaço de tempo muito reduzido, determinada classe — o funcionalismo público — mas logo adiante, vencidos esses primeiros meses, ele próprio verificaria que os seus vencimentos reais, os seus salários reais, não tinham sido aumentados.

Infelizmente Sr. Presidente esse erro se vem perpetrando reiteradamente neste País. Um cidadão que percebe cinquenta mil cruzeiros mensais gastando totalmente no mercado, na aquisição do essencial à satisfação das

suas necessidades primordiais de alimentação, ou nas despesas com vestuário e habitação. Pois bem, dentro do Regime inflacionário, se os vencimentos desse cidadão forem dobrados para cem mil cruzeiros, ele os despende também no mercado, para adquirir a mesma quantidade de gêneros alimentícios, ou com vestuário e habitação. Apenas em vez de cinquenta, gastará cem mil cruzeiros.

Verifica-se, então, que não houve elevação real de salários ou de vencimentos. Houve elevação nominal, fictícia. O pior, porém, é que essas classes, ao transitariamente beneficiadas durante alguns meses, mas a Nação inteira sofre as consequências do erro, com a agravação cada vez maior da espiral inflacionária.

E' o que vem ocorrendo sistematicamente. Ao revés de se estabelecer o poder aquisitivo da moeda, o que vale dizer estabilizar os preços e dar — ali sim — uma elevação real de vencimentos ou salários, concedemos constantes elevações nominais como se fosse possível, com um simples decreto, ou uma simples lei, mudar o sistema de distribuição de riquezas num País, para beneficiar determinada classe. Se assim fosse, o problema seria muito simples e fácil de resolver. Mas o problema tem que ser resolvido em consonância com os princípios que regem a ciência econômica, a ciência das Finanças.

Sr. Presidente, já me vou alongando em demasia. Antes, porém, de concluir minha oração, quero dirigir algumas palavras ao Sr. San Tiago Dantas.

Quem estuda a história econômica do mundo, especialmente do mundo contemporâneo, e, mais especialmente ainda, a partir dos dois últimos conflitos mundiais, nos quais a humanidade, além de perder uma soma considerável de vidas úteis para o progresso do gênero humano, perdeu uma fabulosa quantidade de riquezas que bem poderiam servir para libertar os países subdesenvolvidos, do mundo, analisando as tristonhas repercussões desses conflitos a marcha evolutiva da humanidade, no sentido da conquista de seus grandes ideais de paz, de justiça, de liberdade e de bem-estar social, chega à conclusão de que por vezes da derrota podemos tirar alguns argumentos para a vitória.

Verificamos, Sr. Presidente, que os países notadamente da Europa, que tiveram sua economia arrasada — povos que estavam no auge do progresso econômico e passaram, bruscamente, à situação de povos famintos — surpreenderam o mundo pela sua capacidade de soerguimento e de recuperação, não só após a guerra de 1914, mas principalmente no último após guerra.

As lições estão ali, concretas, para ser lidas por quem o desejar. E poucos exemplos bastam para justificar a nossa tese.

Lembremos a França mas recordemos principalmente a Alemanha, que viu seu território devastado, suas fontes de riqueza, sua agricultura e, sobretudo suas indústrias arrasadas pelos bombardeios, indústrias furtadas pelos vencedores que as transportaram para outras terras. E ainda agora, para coroar essa série de desgraças, vemos agora a Alemanha dividida, seccionada.

Mesmo assim, realizou-se ali o milagre da fábula com o ressurgimento econômico-financeiro da Alemanha, que hoje se coloca em primeiro plano no cenário mundial. E' uma Alemanha que se redimiu a si mesma, uma Alemanha que, pagando um grande tributo pelo culto momentâneo que prestou a um regime de guerra e de terror — e os regimes de guerra e de terror sempre são

transitórios e precários, porque não correspondem aos justos anseios e às grandes aspirações nacionais e internacionais — reergue-se e tem hoje uma posição econômica-financeira verdadeiramente invejável.

Como a Alemanha, neste último após guerra, a França, no após guerra de 1914, no auge da crise econômico-financeira, teve de recorrer a um homem da estirpe de Poincaré que, em pouco tempo, operou o milagre da reorganização econômica e financeira daquele país. Os exemplos são realmente impressionantes. Quem estuda o fenômeno das grandes depressões econômicas do mundo; quem estuda a história da inflação nos países do ocidente, verifica que não há uma saída. A luta contra a inflação pressupõe um pequeno período de sofrimento. Este sofrimento tem de ser paliativo. E' como o doente que procura o cirurgião e que não se pode eximir à operação. Tem de sofrer mas é um sofrimento momentâneo para evitar que padeça o resto da vida ou sucumba.

E' o caso desta maldadada inflação brasileira.

Sustentava, Sr. Presidente, que se continuássemos a palmilhar os mesmos caminhos entre gastos imoderados e superfluos, falta de planejamento na administração, falta de estabelecimento de uma escala prioritária para solução dos grandes problemas nacionais, então estaríamos trilhando rumos idênticos aos da Alemanha no após 1914.

E' apenas uma observação que pode ser inferida por quem se dê ao trabalho de estudar as finanças comparadas no mundo moderno. Espero que o Sr. San Tiago Dantas — acredito que esteja até causando surpresa a grande parte deste país — com a sua brilhante inteligência, com o seu poder de vontade que, conheço, é realmente grande, persista em dar neste momento, o melhor serviço que este país espera de um homem público, — o de conter o caos financeiro, prelúdio do caos social. Se persistir e se o Governo lhe der o prestígio necessário, S. Exa. poderá rever o seu plano para melhorá-lo, para aperfeiçoá-lo, mas executá-lo com segurança.

Sempre sustentei a tese de que é necessário planejar, mas acontece que no Brasil é 8 ou 80. Não se planeja nada ou se leva o tempo a planejar e não a executar.

Poderia dar um exemplo, mas deixo para outra oportunidade.

Na minha região do Nordeste, ocorre isso. Planeja-se muito e executa-se quase nada. Mas deixemos o parêntesis. Se S. Exa. o Ministro da Fazenda persistir em levar por diante o processo de desinflacionamento brasileiro, se procurar com equilíbrio, com senso, com moderação, mas com energia, — vamos dizer — com energia serena, descongestionar o nosso meio circulante, aliviar a nossa balança de pagamento, acreditar que com os cortes que vem imprimindo no orçamento vigente poderá lograr um grande êxito, não muito remotamente, mas já no final deste ano, com resultados que realmente auspiciem para esta Nação dias melhores e mais tranquilos.

Já que falei em tranquilidade, Sr. Presidente, deixo bem claro — e para isto chamo a atenção do eminente Sr. San Tiago Dantas — que os fenômenos econômicos e financeiros não se divorciam dos fenômenos políticos. Para o equilíbrio econômico e financeiro é necessário paz social. Este País necessita ser tranquilizado, Sr. Presidente.

O Sr. Padre Calazans — Muito bem!

O SR. LEITE NETO — Se não o conseguirmos, não lograremos qualquer desses objetivos, nem a tranquilidade financeira, nem a tranquilidade

de econômica. E' imprescindível que, como prelúdio ao saneamento financeiro e ao desenvolvimento econômico, frua este país dias de paz e tranquilidade, para que todos possam trabalhar com os espíritos desarmados. Não se promove uma arrancada contra o subdesenvolvimento, em um país em semana, de dia em dia, ameaçado por uma série de desordens, de badernas, de distúrbios de ordem social, que põem em perigo a estabilidade das instituições jurídicas nacionais. Que o Senhor San Tiago Dantas, que realmente não é da planície e que é pessoa de confiança do Senhor Presidente da República, a S. Exa. se irmane nesta obra patriótica, dando-nos tranquilidade para que o povo brasileiro possa trabalhar. Não há exemplo, na história econômica do mundo, de país que tenha passado da fase de subdesenvolvimento para a do bem-estar social sem trabalhar arduamente. O trabalho é, incontestavelmente, o fator principal na arrancada contra o subdesenvolvimento. O capital é necessário, mas vitalizado pelo trabalho; e o trabalho, para ser eficiente, pressupõe a existência de uma situação ordenada, de uma situação pacífica, de uma situação tranquila, para esta grande Pátria.

Ao finalizar, digo — como já afirmei de certa feita — que, por vezes, se operam milagres. Pensa-se que vamos cair no caos financeiro, no caos econômico, no desordem social, mas este País possui tão alta capacidade de resistência e de recuperação que, nele podemos confiar, na esperança de dias melhores e mais felizes. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Nos termos do Art. 163, parágrafo 2º, dou a palavra ao nobre Senador José Feliciano. S. Exa. dispõe de tempo até às dezessete horas.

O SR. JOSÉ FELICIANO:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dirijo-me a S. Exa., o Excmo. Sr. Presidente da República, e ao Ministro de Minas e Energia, apelando no sentido de que apressem as providências necessárias ao rápido reforço de abastecimento de energia elétrica para Brasília, Goiás e Triângulo Mineiro, no total disponível de 180.000 kva, com interligação sobre o Rio Grande da Usina dos Peixotos a Cachoeira Dourada, isto é, do sistema Cachoeira Dourada ao Sistema Região Centro-Sul.

A linha de transmissão a cargo da CEMIG de Sacramento a Uberaba já está pronta, estando em conclusão a de Uberaba a Uberlândia e a fazer desta Cachoeira Dourada, através de Monte-Alegre — Canapóles, obra orçada em cerca de um bilhão de cruzeiros, numa extensão de 150 km de linha de transmissão.

O Triângulo Mineiro, o Sul de Goiás e o Distrito Federal, poderão dispor de mais essa fonte de fornecimento de energia elétrica, tão logo entrem no Sistema Centro-Sul a contribuição de Furnas. Usina já funcionando em caráter experimental, para abastecer o Sistema Centro-Sul. Então, com a entrada de Furnas no sistema, poderia ser empregada parte da produção da Usina dos Peixotos, para abastecer Brasília, Goiás e o Triângulo Mineiro, como já está programado e nós pedimos apressamento dos serviços.

Servirá essa providência a uma população de cerca de 2.200.000 habitantes, onde a população urbana é no Triângulo Mineiro de 51,90% e no Sul de Goiás de 43,19% demonstrando a necessidade urgente da industrialização daquela Região.

Os Governos brasileiros até 1930 e mesmo em períodos posteriores ao

praticavam atos que implicavam na passiva aceitação das estruturas vigentes. Para esses governos, nada havia de errado, do fato de existirem milhões de brasileiros vivendo em condições sub-humanas, doentes, desnutridos, analfabetos. Nem, muito, no fato do que então se chamava Brasil — a fração do território pátrio beneficiada com os investimentos da união — ser, apenas, pequena faixa litorânea, em três ou quatro Estados da Federação.

O resto do Brasil era o interior, o sertão, esse espaço cheio de mistérios, no qual, com certeza, só se sabia existir aquele tipo humano imortalizado por Monteiro Lobato no Jeca Tatú, os índios das florestas goianas, matogrossenses e amazônicas, e os cangaçeiros no Nordeste...

Nos últimos anos, todavia, nossos governos assumiram posições novas, frente aos problemas do país. E essa posição nova foi marcada pelo fato de agitem não mais com exclusividade através dos atos de rotina; mas, através de atos que traduzem opções decisivas...

Ato governamental que traduz opção decisiva é, em meu entender, Sr. Presidente, aquele que exprime uma corajosa providência em qualquer parte face da estrutura vigente, programando investimentos ou realizações que, cedo ou tarde, criarão um quadro novo, sem as limitações perniciosas do anterior.

A decisão de construir Brasília e de transferir para cá a Capital do país foi uma opção de transcendente importância para a vida nacional.

Tal decisão vem a significar que fôra adotado o objetivo de deslocar para o centro geográfico do país, o eixo de gravidade da estrutura administrativa da união.

Tomada a decisão inicial, construída Brasília, o que a esta altura cumpre fazer com urgência, e completar a obra, é surgir e objetivar programas administrativos capazes de gerar o rápido desenvolvimento regional, necessário para que Brasília tenha vida econômica própria, para atingir plenamente sua finalidade.

E na linha desse pensamento que venho encaminhar, desta tribuna, uma sugestão e um apelo ao Sr. Presidente da República.

O apelo é no sentido de que seja providenciado, o mas breve possível, a ligação do sistema elétrico centralizado pela usina de Peixoto, ao sistema da usina de Cachoeira Dourada que é, como sabemos o que serve a Brasília.

Existe, com relação a Brasília, um plano de viabilidade mais ou menos remoto, qual seja o de trazer a rede elétrica regional a energia de 3 Marias, com a construção de uma longa e cara linha de transmissão e também a 2ª Etapa de Cachoeira Dourada, com o término previsto para 1967, talvez 1955.

Não tenho objeções de ordem técnica a fazer, a propósito desse projeto, visto o problema em termos de longo prazo. Contudo, tenho a mais completa segurança para afirmar que a providência que alvitrei, custando muito menos, poderá ser tomada com rapidez maior, para realização dentro de menos de doze meses, em benefício do abastecimento de energia elétrica à área de Brasília, sul de Goiás e Triângulo Mineiro, e será uma ampliação normal, já planejada do sistema elétrico nacional. E esta linha que agora se realizará nos conduzirá, então, a energia elétrica do Centro-Sul para o Centro-Oeste e mais tarde, com a construção da segunda etapa de Cachoeira Dourada, esta mesma

linha poderá ser usada para a devolução de muito maior capacidade através da conclusão da segunda etapa da Usina de Cachoeira Dourada. Vê-se, assim, que a providência é para o aceleramento do serviço e naturalmente é necessário que se tomem medidas neste mesmo sentido, para possibilitar esse trabalho.

A ligação da Usina de Peixoto ao sistema de Cachoeira Dourada tornar-se-ia realidade apenas com a construção de uma linha de transmissão que, partindo de Uberlândia, através de Monte Alegre e Canópolis, atingisse a própria Usina de Cachoeira Dourada.

Essa linha de transmissão não custaria mais de um bilhão de cruzeiros.

No sistema elétrico de Cachoeira Dourada a Usina de Peixoto poderia injetar cento e oitenta mil kw e isso seria um poderoso estímulo ao desenvolvimento econômico e social da área periférica da Capital da República, a que nos referimos. A região que seria diretamente beneficiada com a concretização do projeto a que estamos aludindo, compreende cerca de cento e sessenta e sete municípios mais as cidades satélites de Brasília, assim distribuídos: vinte e dois no Triângulo Mineiro, cento e quarenta e quatro no Estado de Goiás e o Distrito Federal, e as cidades satélites, abrangendo uma população superior a dois milhões de pessoas. Vale a pena salientar que se trata de uma população com maior localidade nas áreas urbanas e a outra parte entregue à prática de uma das mais avançadas agriculturas no País e à pecuária, expressivo setor econômico no nosso Centro-Oeste brasileiro.

Assim, o crescimento econômico de que precisa a imensa região, que se estende desta Capital até o Triângulo Mineiro, só poderá ser possibilitado pela industrialização de seus recursos naturais.

Esses recursos, na verdade, existem em larga escala. A mão de obra também e farta. Os capitais necessários não deixariam de aparecer no momento oportuno; mas, para que um surto industrial venha a ocorrer na região é preciso que a mesma disponha de energia elétrica barata e de boa qualidade.

Goiás era, mesmo antes da construção de Brasília, um Estado em franco desenvolvimento. Sua população e sua renda vinham crescendo em ritmo elevado, nos últimos anos. O progresso goiano acentuou-se ainda mais depois da inauguração de Brasília.

Mas, infelizmente, a economia de meu Estado não é, ainda, uma economia integrada. A predominância das atividades primárias sobre as demais, faz com que o quadro econômico do Estado seja de certo modo um arquipélago, com a presença de diversos sistemas produtores dispersos e independentes entre si.

A produção de Goiás é uma produção quase toda encaminhada e consumida em outros mercados. Assim, o elemento humano que contribui lavrando a terra para manter o volume das safras cerealíferas goianas muito pouco se beneficia com a comercialização dessas safras.

Ora, é preciso modificar esse quadro. Alterar as condições que contribuem para isso. A Brasília interessa, fundamentalmente, a prosperidade da região que cerca sua área urbana. E o imediato acréscimo de 180 mil Kw ao abastecimento de energia elétrica com que conta essa região, poderá vir a ser o fator que está faltando para que possa adquirir as raízes econômicas de que carece, para consolidar-se e melhor servir ao Brasil. E o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

ORDEN DO DIA

Compareçam mais os Senhores Senadores:

Albino Sena.
José Guimard.
Eduardo Assunção.
Vivaldo Lima.
Sebastião Archer.
Silvestre Pericles.
Heribaldo Vieira.
Eduardo Catalão.
Viscondeiros Torres.
Benedicto Valladares.
Pedro Ludovico.
Irineu Bornhausen.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1962, que autoriza a Comissão Diretora do Senado a promover o ressarcimento das despesas e prejuízos ocasionados pela remoção dos funcionários residentes no Bloco 50 da Asa Norte (em regime de urgência, nos termos do Art. 326, nº 5-b do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 120, de 1963, aprovado na sessão anterior), tendo Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão Diretora, favorável com a emenda que se refere; da Comissão de Finanças, favorável ao Projeto e à emenda e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre a emenda de Plenário.

Na sessão anterior foi proferido Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as Emendas de Plenário. Sobre a Emenda nº 2 de autoria do nobre Senador Aloysio de Carvalho devem pronunciar-se, hoje, as Comissões Diretora e de Finanças.

Tem a palavra o nobre Senador Cattete Pinheiro, para relatar a emenda em nome da Comissão Diretora.

O SR. CATTETE PINHEIRO:

(Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Emenda apresentada pelo nobre Senador Aloysio de Carvalho, neste plenário, a Projeto de Resolução da Comissão Parlamentar de Inquérito que estudou o problema da habitação de funcionários do Senado na Asa Norte, é pertinente. Nada temos que opor à sua aprovação. Se antes não a formulamos, foi tão somente pelo fato de considerarmos cabível a manutenção do Projeto de Resolução da Comissão Parlamentar de Inquérito, tal como havia sido redigido: O que se estabelece no parágrafo, que a Emenda Aloysio de Carvalho pretende seja excluído, é a autorização à Comissão Diretora para agir na hipótese, que ainda pode vir a se apresentar, da retirada de funcionários do Senado, do Bloco 50.

Contudo, julgamos que a aprovação da Emenda Aloysio de Carvalho em nada prejudicará a resolução formulada pela Comissão de Inquérito e, assim, nos manifestamos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE:

O parecer da Comissão Diretora é favorável à Emenda.

A Mesa solicita o parecer da Comissão de Finanças, a ser proferido pelo nobre Senador Victorino Freire.

O SR. VICTORINO FREIRE:

Sr. Presidente, a emenda do nobre Senador Aloysio de Carvalho, supressiva do Parágrafo único do Art. 3º da Resolução, perdeu seu efeito pelas providências sugeridas na emenda de autoria do Senador Cattete Pinheiro.

Entretanto, a Comissão de Finanças não tem que opor à emenda o nobre representante da Bahia, e é favorável a ela.

O SR. PRESIDENTE:

O Parecer da Comissão de Finanças é favorável à emenda. Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Requerimento nº 121, de 1963

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal,

O senador signatário, usando da faculdade regimental, requer, ouvido o Plenário, seja votado, artigo por artigo, o projeto de resolução nº 28, de 1962, tombado na Ordem do Dia da presente sessão.

Plenário do Senado, 25 de abril de 1963. — Eurico Rezende.

O SR. PRESIDENTE:

No Requerimento, o nobre Senador Eurico Rezende solicita a votação do Projeto, artigo por artigo.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa).

O Requerimento, diante do voto do Líder da Maioria, está rejeitado.

O SR. VICTORINO FREIRE:

Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, para a declaração de voto, o nobre Senador Victorino Freire, Líder da Maioria.

O SR. VICTORINO FREIRE:

(Para declaração de voto) — Sr. Presidente, o voto contrário da Maioria justifica-se, porque a matéria foi amplamente debatida ontem, no Plenário da Casa, por todos nós, inclusive pelo nobre Senador Eurico Rezende.

Trata-se de matéria urgente, como urgente é a emenda do nobre Senador Cattete Pinheiro. Na angústia em que está a Mesa do Senado, para tomar providências imediatas em relação ao fato grave que ocorreu, de novas fendas na estrutura do bloco residencial, e para a mudança dos funcionários, e ante ainda a declaração do nobre Senador Cattete Pinheiro que, com diligência, procurou o Chefe da Casa Civil da Presidência da República e dele obteve a promessa de providências dentro de 48 horas, acho perda de tempo desnecessária a votação, artigo por artigo, da Resolução.

Por estes motivos, quis fazer a declaração de voto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à votação do Projeto, salvo as Emendas.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto de Resolução nº 28, de 1962, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1962

Art. 1º. A Mesa Diretora do Senado Federal fica autorizada a promover o ressarcimento das despesas e prejuízos ocasionados pela remoção dos funcionários residentes no Bloco 50 da Asa Norte em Brasília, por via administrativa ou judicial, da responsabilidade solidária da Companhia Construtora Capua & Capua S.A. o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Congressistas, conforme foi acordado pela Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Resolução nº 11, de 1962.

Art. 2º. O processo organizado pela Comissão Parlamentar de Inquérito

será enviado, por cópia autenticada:

I — a Prefeitura do Distrito Federal e ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, para que promovam inquérito para apurar a responsabilidade funcional dos servidores implicados nos fatos apurados na construção do Bloco 50 da Asa Norte;

II — ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, para conhecimento dos fatos apurados e para as providências cabíveis, no sentido da responsabilidade profissional e da prevenção de ocorrências de igual natureza.

Art. 3º. A Mesa do Senado Federal providenciará a remoção dos funcionários transferidos do Bloco 50 da Asa Norte para edifício requisitado diretamente da Presidência da República ou por intermédio do Grupo de Trabalho de Brasília, em absoluta prioridade e em caráter de urgência.

Parágrafo único. Só no caso de absoluta impossibilidade de obtenção do edifício, os funcionários retornarão aos apartamentos do Bloco 50 da Asa Norte, depois de integralmente restaurado, garantindo-se a sua solidez e segurança, em perfeita condição de habitabilidade.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à votação das Emendas. Emenda nº 1 — de autoria da Comissão Diretora, Relatada pelo nobre Senador Cattete Pinheiro, Manda acrescentar o seguinte artigo onde convier:

É a Comissão Diretora autorizada a tomar, em relação a outros edifícios ou apartamentos habitados por membros ou servidores do Senado, em Brasília, que, em consequência de defeitos de construção, ponham em perigo os seus ocupantes, as providências previstas no art. 3º e as que se tornarem necessárias para a apuração das responsabilidades que no caso couberem, inclusive ressarcimento de despesas e prejuízos.

Em votação a Emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovada.

Passa-se à votação da Emenda número 2, de autoria do nobre Senador Aloysio de Carvalho, que manda suprimir o parágrafo único do art. 3º, assim redigido:

Parágrafo único. Só no caso de absoluta impossibilidade de obtenção do edifício, os funcionários retornarão aos apartamentos do Bloco 50 da Asa Norte, depois de integralmente restaurado, garantindo-se a sua solidez e segurança, em perfeita condição de habitabilidade.

Em votação a Emenda nº 2, supressiva.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovada.

O Projeto vai à Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1962 (nº 792-C, de 1959, na Casa de origem) que concede a pensão especial de Cr\$ 3.750,00 mensais à família de Domingos Luiz Rotti, servidor do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, do Ministério da Marinha, falecido em consequência de doença profissional, tendo Pareceres favoráveis, sob números 108 e 109, de 1963, das Comissões: de Constituição e Justiça; e de Finanças.

Em discussão o Projeto. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação será feita em escrutínio secreto, pelo processo eletrônico, de acordo com o Regimento.

Em votação o projeto. (Pausa). Vai-se proceder à apuração. (Pausa).

Votaram a favor do projeto 31 Senhores Senadores e contra, 2. Houve duas abstenções.

O projeto está aprovado, e irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 1962

(Nº 792-C, DE 1959, NA CÂMARA)

Concede a pensão especial de Cr\$ 3.750,00 mensais, à família de Domingos Luiz Rotti, servidor do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, do Ministério da Marinha, falecido em consequência de doença profissional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida, a partir de dezembro de 1956, aos beneficiários legais do ex-Mestre, referência 23, da Tabela Única de Extranumerários-Mensalista do Ministério da Marinha, Domingos Luiz Rotti, falecido em 10 de dezembro de 1956, em consequência de doença profissional (tuberculose pulmonar), adquirida em serviço, a pensão especial de Cr\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) mensais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrá a conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, destinado ao pagamento de pensionistas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Pego a palavra pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Pela ordem. Não foi revisor pelo orador) — Senhor Presidente, vou mandar à Mesa requerimento pedindo a inversão da Ordem do Dia, para que seja votados, imediatamente, os projetos constantes dos itens 5 e 6. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. 1º Secretário, vai proceder à leitura do requerimento enviado à Mesa pelo nobre Senador Aloysio de Carvalho.

É lido e aprovado o seguinte:

Requerimento nº 122, de 1963

Requero inversão da Ordem do Dia para votação imediata dos projetos sob itens 5 e 6.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1963. — Aloysio de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE:

Em consequência, passa-se imediatamente à discussão e votação do item 5, da pauta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1963 (nº 4.600-C, de 1958, na Casa de origem), que concede a pensão especial de Cr\$ 5.000,00 a Adalgisa Leal Braga, irmã inválida do funcionário Jorge Leal Braga, tendo pareceres favoráveis, sob números 114 e 115, de 1963, das Comissões: de Constituição e Justiça; e de Finanças.

Em discussão. (Pausa).

Nenhum Senhor Senador desejando fazer uso da palavra, declaro encerrado a discussão.

Passa-se à votação em escrutínio secreto, pelo processo eletrônico.

Em votação o projeto. (Pausa). Vai-se proceder à apuração. (Pausa).

Votaram a favor 31 Senadores; votaram contra, 2. Houve uma abstenção.

O Projeto está aprovado, e irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1963

(Nº 4.600-C, de 1958, na Câmara)

Concede a pensão especial de Cr\$ 5.000,00 a Adalgisa Leal Braga, irmã inválida do funcionário Jorge Leal Braga.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica concedida a Adalgisa Leal Braga, irmã inválida do funcionário do extinto Conselho Nacional do Trabalho Jorge Leal Braga, falecido em 1940, a pensão especial de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cujo pagamento correrá à conta da verba orçamentária destinada aos pensionistas da Fazenda.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se ao item 6.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1963, de autoria do Senhor Senador Eurico Rezende e outros Senhores Senadores, que concede anistia aos jornalistas e aos demais incursores em delitos de imprensa (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interesse, concedida na sessão anterior a requerimento do seu primeiro signatário), tendo Parecer favorável sob nº 125, de 1963, da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação em escrutínio secreto, pelo processo eletrônico.

Em votação (Pausa).

Vai-se proceder à apuração. (Pausa).

Votaram a favor do Projeto 21 Senadores; votaram contra 11. Houve quatro abstenções.

O Projeto está aprovado e irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1963

Concede anistia aos jornalistas e aos demais incursores em delitos de imprensa.

Art. 1º São anistiados os jornalistas e demais incursores em delitos de imprensa, praticados no período compreendido entre data do Ato Adicional e a da replantagem do sistema presidencialista do Governo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se ao item 3 da Ordem do Dia.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1962 (nº 3.397-B de 1961, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, destinado a atender às despesas com a realização do IV Congresso Latino Americano de Psicanálise, tendo Pareceres favoráveis, sob nºs 110 e 112, de 1963, das Comissões: de Constituição e Justiça; de Saúde e de Finanças.

Em discussão o Projeto.

O SR. EURICO REZENDE:

Pego a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE:

(Para discutir a matéria — Não foi revisor pelo orador — Sr. Presidente e Srs. Senadores, projetou-se, para agosto de 1962, um Congresso de Psicanálise e a Diretoria da entidade promovente impetrou ao Governo Federal a concessão de um auxílio para o custeio das respectivas despesas.

Em virtude do assentimento do Poder Executivo, o Sr. Presidente da República remeteu a esta Casa Mensagem, consubstanciando aquele auxílio financeiro. A Comissão de Constituição e Justiça deu Parecer favorável e a de Finanças perfilhou o mesmo Parecer.

Sr. Presidente, estamos numa fase em que se realiza, no espírito de todos os homens públicos e por obrigação patriótica na consciência, principalmente, dos Srs. Deputados e dos Senhores Senadores, uma diretriz um compromisso de ajudarmos, sem distinção de bandeiras políticas ou de fronteiras partidárias, a tarefa de compressão de despesas.

Ainda há poucos instantes, a Comissão de Legislação Social, presidida pela viliância, cultura e combatividade construtiva do eminent Senador Vivaldo Lima...

O Sr. Vivaldo Lima — Agradeço a generosidade de V. Exa.

O SR. EURICO REZENDE — ... deu Parecer a propósito de um Projeto de autoria do saudoso e inesquecível Senador Atílio Vivacqua, e que S. Exa. pletava a criação do Serviço Nacional de Assistência Velhice, conquista que é comum quase todos os países de civilização jurídica adiantada, mas que ainda não se debruçou sobre o nosso País. Lá, naquele processo, encontramos um obstáculo que respeitamos inteiramente, qual seja, um ofício do Ministério da Fazenda sustentando que ao Erário refugia capacidade para assumir novos ônus e novos compromissos.

Naturalmente que por outros motivos a Comissão de Legislação Social visando ainda criar condições de sobrevivência e de aprovação para aquele Projeto, determinou a sobrevida da matéria, para que ela volte a tramitar por apensamento e enjeio da análise, do estudo, da futura reforma administrativa.

No elenco dos motivos que balizam o parecer da Comissão de Legislação Social, sobressaiu e dominou a impossibilidade de o Governo Federal arcar com mais aquele dispêndio financeiro.

Hoje, Sr. Presidente, em contradição com os apêlos do Governo Federal para aqui trazidos através da presença e da palavra do eminente Ministro San Tiago Dantas, que vemente formulou uma rogativa e gastante, em termos de verdade desafio ao nosso patriotismo, para que contivéssemos, na elaboração legislativa, as despesas e especificame

te, mantivéssemos no teto de quarenta por cento a majoração salarial dos funcionários públicos e civis da União.

Ora, Sr. Presidente, o projeto sub judice reveste-se, realmente, de importância, de vez que trás no seu bojo e nos seus desígnios a marca gloriosa da ciência e da cultura. Trata-se de dar cobertura e ressarcimento às despesas já decorrentes da realização do IV Congresso Latino Americano de Psicanálise.

Eu, que assumi compromisso no instante vestibular desta Legislatura, de colaborar com o Governo Federal na sua dramática política de contenção de despesas, não me sinto a vontade não experimento desenvoltura para recrutar do Erário a verba de 3 milhões deste Congresso.

Tenho, Sr. Presidente, qual men-digo de gravata, batido às portas das Repartições Públicas Federais, pleiteando a liberação de uma verba de seiscentos mil cruzeiros para evitar a falência total da Santa Casa de Misericórdia da Capital do meu Estado, sem conseguí-la. A resposta é sistemática, o veredicto é implacável o long-play é incessante: O Governo não tem recursos; a política dos cortes, os planos de economia são uma necessidade penosa, mas constituem um imperativo da hora que passa, se quisermos restaurar economia e financeiramente o País.

Ora, Sr. Presidente, eu teria tor-sões de consciência e amarguras de coração — eu, que não tenho sido capaz de obter a esmola constante da liberação de uma verba de seiscentos mil cruzeiros para a Santa Casa do meu Estado — se, com o sacrifício dos meus deveres, corresse de um lado para que se estabelecesse a desigualdade, para que se operasse a discriminação, e, de outro lado para que fossem contrariados os planos de contenção do Governo.

Sabendo das subvenções e dos auxílios do Poder Público e, em pequena parte, das contribuições da alge-beira particular. Já um congresso natureza, presume-se freqüentado por homens de recursos, e como esse congresso se realiza numa cidade como o Rio de Janeiro é de se supor que órgãos do Estado, instituições culturais privadas, contribuíram para a sua realização e para o cumprimento das suas tarefas.

Seja-me lícito, Sr. Presidente, mostrar, apontar e provar, neste Projeto, da falta de coordenação entre os próprios órgãos governamentais. O episódio é triste para o nosso País, no campo da hierarquia e da autoridade.

O Sr. Presidente da República mandou para o Congresso Nacional Mensagem copiando e conduzindo o Projeto de Lei que concede o auxílio referido. O Sr. Ministro da Fazenda, pouco depois, recomendou aos Srs. Deputados e Senadores, por ofício, a rejeição do projeto de iniciativa do Sr. Presidente da República. Quem o diz não é o humilde e inquieto orador mas a voz autorizada da nobre Comissão de Constituição e Justiça, sendo relator o eminente Senador Heribaldo Vieira.

Neste parecer a certa altura, encontramos este trecho singelo e curioso pela notícia que contém:

"Nesta Casa, obedecendo a disposição regimental, a Mesa oficiou ao Sr. Ministro da Fazenda..."

Repise-se: oficiou a respeito deste Projeto, que é de iniciativa do Presidente da República.

"... solicitando seu pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 118, de 1962..."

Que é precisamente o Projeto ora em discussão,

"... tendo S. Exa. achado de saconselhável a aprovação do mesmo, face à situação do Tesouro Nacional e ao vultoso déficit com a execução orçamentária."

Nem se diga, Senhor Presidente, que entre a proposição governamental e o pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça decorreu muito tempo. O ofício do senhor Ministro da Fazenda veio bem próximo no tempo, podemos dizer praticamente no encargo e no policiamento do Senhor Presidente da República.

Assim, parece-me que a controvérsia está estabelecida. Podem-se até formar duas correntes de votação nesta Casa — uma apoiando o Senhor Presidente da República e outra apoiando o Senhor Ministro da Fazenda, o que vale dizer, vai-se ferir, nesse escrutínio, uma luta ciclopica, uma batalha homérica entre a vontade do Senhor Presidente da República, de conceder o auxílio, e a negativa do seu próprio Ministro da Fazenda.

Ficarei, Senhor Presidente, com o Ministro da Fazenda, cuja palavra sincera, cujo gesto de seriedade, cujas claridades de patriotismo ainda repercutem na minha memória e na minha consciência de homem público.

Votarei contra o Projeto, esquadado na atitude e nas advertências do Senhor Ministro da Fazenda, mas também com minha revolta e com minha mágoa depositadas na lembrança que ora me ocorre, do estado de ruína da Santa Casa de Misericórdia da Capital do meu Estado. (Muito bem. Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

Continua em discussão o Projeto.

O SR. MEM DE SA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, a Comissão de Finanças, de que fui Relator, deu parecer favorável ao Projeto. Tenho, portanto, obrigação de sustentá-lo no plenário, em face do discurso que ora ouvimos do ilustre tribuno espiritosantense.

Creio que não me falece autoridade para adotar a posição que esposai, favorável ao Projeto. Digo que não me falece autoridade, porque, nos sete anos em que aqui tenho estado, creio que nenhum Senador foi mais ativo e mais frequente no combate à inflação, ao desequilíbrio orçamentário, às dilapidações e às despesas inúteis. Portanto, não obstante toda a autoridade do Senador Eurico Rezende, não temo o confronto para, no momento, sustentar ponto de vista antagonico.

Estou le pleno acordo com Sua Excelência e com ele concordaria se o Senado estivesse sendo consultado a respeito da despesa com a realização de um congresso em futuro próximo ou remoto.

Na atual situação financeira do Brasil, seria absolutamente desaconselhável e até criticável viesse o poder público a autorizar dispendios com realização de qualquer espécie de congresso, por mais alto que fosse o seu nível científico. Entretanto, haveria ainda aqui, no caso de despesa de Congresso, um ponto a considerar e que, há pouco, me lembrava o eminente senador Aloysio de Carvalho a respeito de um caso antigo, quando o Senado conheceu do parecer do lembrado e eminente Senador Roberto Simonsen. Justificando a abertura de um crédito para realização de um Congresso do Rotary Club, Sua Excelência demonstrou, com algarismo e dados irrefragáveis, que a despesa do poder público era largamente compensada pelos benefícios que, ao Brasil, traria a vinda de 8.000 delegados estrangeiros, a pessoas de alto padrão de vida, com gastos elevados, portanto. O carregamento de

dólares que faziam para o Brasil justificaria plenamente a subvenção ao Congresso rotariano.

É sabido que muitas despesas que se fazem, por exemplo, com o turismo são plenamente compensadas com os benefícios econômicos que a vinda de estrangeiros traz ao país.

No caso vertente, não mais estamos examinando a situação de conceder ou não conceder autorização para despesa de um congresso por vir. Concordaria em negar o crédito se este Congresso estivesse para ser realizado. O caso que se nos apresenta é totalmente diverso. Pelo que consta, fartamente documentado no processo, é que houve diversos congressos sul-americanos de psicanálise. No penúltimo em Santiago do Chile, o Brasil foi escolhido para sede da 4ª reunião. Distinguido com a honraria, a direção da Sociedade de Psicanálise do Rio se dirigiu tempestivamente ao Governo, solicitando os recursos indispensáveis para a sua promoção e indicando que deveriam comparecer cerca de 200 delegados, com as famílias; as despesas orçadas, na época eram de 4 milhões de cruzeiros. Chamo atenção para o ofício, que é de maio de 1961, e o Congresso estava anunciado para agosto de 1962. Disse que a direção da Sociedade se dirigiu tempestivamente, com bastante antecedência, indicando o número de delegados e o vulto da despesa. Acrescentou que, do total de quatro milhões de cruzeiros, previsto para a despesa de viagem e estada das delegações, a direção da Sociedade contava arrecadar um milhão de cruzeiros com as taxas de inscrição; precisando portanto do auxílio de três milhões.

O Governo de então concordou e, em agosto de 1961, dirigiu mensagem ao Congresso, solicitando abertura do crédito. Tal mensagem teve tramitação não extremamente morosa, no caso, mas morosa o bastante para não ser ultimada antes da realização do Congresso. Em agosto de 1962, ao chegar ao Senado, a Mesa, por determinação regimental, decidiu ouvir o Ministro da Fazenda.

Aqui, o eminente Senador Eurico Rezende incide em equívoco. Não haverá luta ciclopica ou luta homérica entre o Presidente da República e o Ministro da Fazenda, porque o Presidente da República que mandou a mensagem era o que havia no Brasil em maio de 1961, e o Ministro da Fazenda que respondeu a consulta do Senado, em agosto de 1962, já era outro. Haviam mudado o Presidente da República e o Ministro da Fazenda.

O Sr. Eurico Rezende — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Tal circunstância, nobre Senador Mem de Sá, foi por mim verificada, embora não proclamada na sustentação que fiz. Temos de encerrar, porém, o Executivo não em termos de homens...

O SR. MEM DE SA — Evidentemente.

O Sr. Eurico Rezende — ... porque os homens passam, e o Executivo fica...

O SR. MEM DE SA — A isso quero chegar — o Executivo é um só.

O Sr. Eurico Rezende — ... na expressão constitucional e na permanência do fato.

O SR. MEM DE SA — Por isso, não haverá a luta a que Vossa Excelência há pouco se referiu.

O Sr. Eurico Rezende — Então, retifico: a luta é entre a Presidência da República e o Ministério da Fazenda.

O SR. MEM DE SA — Não há essa luta, não há luta alguma.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não. O Sr. Heribaldo Vieira — V. Exa. salientou muito bem que o lapso de tempo havido entre um Governo e outro, determinou — e somente isso — fosse ouvido o Ministro da Fazenda. O nosso Regimento Interno impõe-se consulte o Ministério da Fazenda sempre que a proscrição em votação venha do Governo anterior.

O SR. MEM DE SA — Vou mais longe; acho que o nosso Regimento Interno neste ponto deveria ser modificado. Entendo sábia a disposição que determina audiência do Ministério da Fazenda sempre que haja ônus financeiros em qualquer projeto, com uma exceção — quando o projeto provenha do Poder Executivo, mesmo que este tenha sido renovado. Porque o Poder Executivo é um, é permanentemente; quem o detém, pode ser substituído mas perante o Congresso Nacional não deve ser levantada essa substituição de pessoas. E o que o Congresso Nacional tinha presente era uma Mensagem do Poder Executivo, que lhe solicitava abertura de crédito.

O Sr. Heribaldo Vieira — Perfeitamente.

O SR. MEM DE SA — Entendo, portanto, que a Mesa, ao obedecer o dispositivo regimental, procedeu bem, porque era obediência a uma disposição já constituição interna, mas que esta disposição deve ser modificada porque em casos tais não é de se formular consulta.

O novo Ministro da Fazenda do novo Governo julgou desaconselhável a abertura do crédito. Devo dizer que apreciei imensamente o Senhor Ministro Miguel Calmon durante sua gestão na Pasta da Fazenda. Tive diversos contatos com S. Exa., e guardei as melhores lembranças. Devo-lhe grande apreço pela conduta que teve numa gestão tão difícil e atribulada daquele período, mas diverjo totalmente do parecer que ele deu. Não lhe era lícito como Ministro da Fazenda de outro Governo desaconselhar a concessão de crédito que havia sido pedido pelo Poder Executivo.

Ora, foi baseada nesta mensagem que a sociedade promoveu o Congresso, como acentuei no parecer aceito pela Comissão de Finanças. Realmente não havia obrigação contratual, não havia compromisso irratificável de parte do Governo brasileiro, mas entendo — e por isto dei parecer — que o Congresso Nacional e o Poder Executivo devem honrar também seus compromissos de ordem moral.

O Governo havia empenhado a sua palavra, havia formulado uma promessa solene; havia concretizado esta promessa enviando a mensagem. Então, a Sociedade promoveu o Congresso.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com muita honra.

O Sr. Vivaldo Lima — Ardeço a V. Exa. a concessão ou aparte. De-seio apenas fazer um reparo: a mensagem foi do Sr. Presidente da República, de homem da envergadura do Sr. Jânio Quadros. Parece-me impertinente a manifestação do então Ministro da Fazenda que desautoriza, ou, como diz V. Exa. em seu parecer, contraria mensagem presidencial. Ele poderia fazê-lo — isto sim — por vias indiretas, recomendando ao Sr. Presidente da República que o Congresso rejeitasse a mensagem do seu antecessor. Não, porém fazendo restrições à contenção do crédito e mais, recomendando a rejeição da proposição. Se não houvesse continuidade na administração pública, então nós não saberíamos se estes projetos todos de governos passados

poderiam prosseguir. Há, entretanto, uma assessoria parlamentar, existe uma ligação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Esta proposição está na pauta de nossos trabalhos. A assessoria da Presidência da República poderia dizer qualquer coisa a liderança da maioria no sentido de encaminhá-la favoravelmente ou manifestar contrariedade, em nome do Poder Executivo, uma vez que o Executivo tem agora no seu orientador a maioria. Mas a Assessoria Parlamentar parece-me não se manifestar pelo lado que tenho procurado, em vão, ver se encontro o líder ou vice-líder para se entã, dizer perante este Plenário se o Governo interfere dentro do plano de contenção do gasto em parte, a propósito ou não, deste projeto. O fato é que estamos diante de um projeto entregue à própria sorte. Por dever de ofício, a ele só posso dar voto favorável, em que pese a brilhante argumentação do já agora consagrado tribuno desta Casa homem que tem um passado de legislador no seu Estado natal. Mas, fico com a minha consciência. Votarei a favor da proposição, por solidariedade à minha classe profissional médica e também pelo dever de legislador, respeitando uma Mensagem do Sr. Presidente da República. Votada a proposição, se encaminhada à sanção, o Sr. Presidente da República será o juiz da última instância, porque terá o recurso do veto. Assim, estará de acordo com o pensamento do seu novo Ministro da Fazenda, dentro do critério irretirável da contenção de despesas e de não ceder nem ao pagamento das dotações orçamentárias às instituições de caridade, médicas e educacionais.

O SR. MEM DE SA — Exato.
O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não.
O Sr. Eurico Rezende — Sr. Senador, ouvi o com a atenção que o Senador sempre dispensa aos discursos de V. Ex. Quero ter a honra de, utilizando argumento de V. Ex., reforçar a tese que sustento, no sentido de que, em matéria de assistência, no Brasil, está havendo uma odiosa discriminação uma desigualdade tremenda. E vou provar.

O Sr. Mem de Sá — Para o caso, não interessa.

O Sr. Eurico de Rezende — V. Ex. disse, e muito bem, que o Governo reteve a Mensagem propondo auxílio ao Congresso de Psicanálise porque havia assumido esse compromisso. E mais do que isso, que o projeto deve ser aprovado porque, fiada na palavra do Governo, a entidade promotora do Congresso fizesse despesas. E o caso, Sr. Senador, também das entidades filantrópicas e de assistências sociais: certas de que são incluídas dotações orçamentárias para o custeio de suas atividades, realizam também despesas.

O SR. MEM DE SA — E, caro.
O Sr. Eurico Rezende — O Governo paga a esse Congresso e não paga à Santa Casa.

O SR. MEM DE SA — Ótimo! V. Ex. me dá o último argumento em contrário à sua tese e a favor da minha. O Governo está useiro e vezeiro em não usar as dotações orçamentárias, em congelá-las, em cortá-las, em não liberá-las. V. Ex. citou exemplo do que ocorre com a Santa Casa do Espírito Santo. Esse exemplos podem ser multiplicados por qualquer dos Senadores presentes. Este é o fato mais trivial, mais conhecido e corriqueiro do Brasil.

Portanto, o fato de haver dotação orçamentária, verba própria, não significa que a despesa é realizada e que a entidade favorecida é realmente atendida.

O Sr. Eurico Rezende — E' o mal.

O SR. MEM DE SA — Ora, no caso, o Congresso não tem força de tornar obrigatória a despesa. O Projeto apenas autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito. De modo que não é necessário que ele use o recurso do veto, que não deveria usar, porque, se o fizesse, gastaria com a convocação extraordinária do Congresso Nacional mais do que despenderia com a dotação do crédito. Mas se mesmo sem votar, S. Ex. não quiser efetuar a despesa, procedera para, com o Congresso de Psicanálise como está procedendo para com todas as entidades beneficentes e assistenciais.

Dai, mais esta razão para que concedamos autorização para abertura do crédito, porque vamos dar possibilidade ao Executivo de honrar a palavra que formulou, para o Poder Executivo cumprir o compromisso que assumiu. Se não o quiser fazer, a responsabilidade será dele e não nossa. A nós — se me afigurou na Comissão de Finanças e agora mantendo — a nós parece-me que cumpre honrar a palavra do Poder Executivo e não concorrer para que o país seja apontado como integrado por homens sem senso de responsabilidade.

O Sr. Eurico Rezende — Faço votos para que essa honra oficial se complete.

O SR. MEM DE SA — O Senador Vivaldo Lima alegou, entre outras razões para votar, o fato de ser médico. Eu não sou médico, nem analista. Não sou, também, cliente de analista e espero não precisar ser. (Riso).

O Sr. Eurico Rezende — Tenho a impressão de que V. Ex. não está sozinho nesta certeza, nesta Casa!

O SR. MEM DE SA — Não sei; espero que a unanimidade da Casa me acompanhe.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex. nos conforte muito com o atestado de sanidade que nos dá... apesar dou atestado de sanidade — apenas exprimo um desejo (Riso). Seria feliz se a realidade corresponder aos meus votos. Mas acentuo que não tenho nenhuma vinculação. Apenas o que me parece, apesar de todas as necessidades do combate ao déficit, as despesas inúteis, é que o Congresso Nacional não pode deixar de aprovar uma autorização para abertura de crédito dessa natureza.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex. permite outro aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não.
O Sr. Eurico Rezende — Entendo, nobre Senador Mem de Sá, que o Congresso precisa de reagir com reação, a este espetáculo a este veredicto analfabeto de costas voltadas em que o Governo Federal permanece com relação às instituições de caridade. Temos, no Congresso, força para reagir. Quando o Governo solicitar autorização para atender a órgãos meramente administrativos ou, então, para despesas perfeitamente admissíveis, o Congresso deve reagir com a sua atitude em termos de opinião. V. Ex., que é representante do Rio Grande do Sul — Estado não tão pobre quanto o meu, povo que já deu pelo menos dois Presidentes da República — V. Ex. há de convencer que o Estado do Espírito Santo, com uma rentabilidade tributária muito escassa, depende de viver ancorado pelo menos nessa eregência no Orçamento da União para alimentar, suas Casas de Caridade e não consegue nada, Excelência, não consegue absolutamente nada.

O SR. MEM DE SA — V. Ex. está dizendo a coisa mais sabida do mundo! Todos sabemos no Rio Grande do Sul a situação é a mesma.

O Sr. Eurico Rezende — Exato V. Ex. vai me permitir dizer as coisas

já sabidas porque ainda não posso dizer as coisas velhas que V. Ex. sabe, ou coisas novas.

O Poder Executivo é quem tem, na linguagem popular, a faca e o queijo na mão; ele é o gestor das finanças e, portanto, é quem autoriza, finalmente, o pagamento.

Não há como, por parte do Congresso, forçá-lo ao atendimento de todas essas necessidades. É um drama que vivemos. É preciso corrigir, e creio que o Poder Executivo deseja fazê-lo dentro das suas possibilidades; e não é por prazer que um Ministro da Fazenda deixa de pagar subvenções a entidades assistenciais.

Não acredito que qualquer Ministro da Fazenda, no Brasil, tenha o coração empedernido, cruel, a ponto de negar por prazer, por sadismo, dotações a entidades beneficentes.

O SR. MEM DE SA — Digo a respeito desta falta de atendimento. Isto é universal no Brasil, do Amazonas ao Rio Grande do Sul!

O Sr. Eurico de Rezende — Mas pergunto, Excelência, qual é a reação do Congresso?

O SR. MEM DE SA — Acho que é tema velhíssimo.

O Sr. Eurico de Rezende — É uma pergunta nova.

O SR. MEM DE SA — O Congresso tem tentado de todas as maneiras. Houve já uma tentativa de lei para forçar o Poder Executivo a não congelar tais dotações. Houve esta tentativa. Todas elas falham, sobretudo no sistema presidencial.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex. está dizendo coisas velhíssimas!

O SR. MEM DE SA — E por isso mesmo é que continuaremos num debate inútil, que nada tem a ver com o Projeto em questão. Ele trata apenas de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito, a fim de que honre a palavra empenhada a respeito de uma despesa já realizada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Continua em discussão o Projeto.

O SENHOR SENADOR SIGEFREDO PACHECO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Continua em discussão o Projeto. (Pausa).

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa). Está aprovado. Vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 112, DE 1962

(Nº 3.397-B, de 1961, na Câmara)
Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, destinado a atender às despesas com a realização do IV Congresso Latino Americano de Psicanálise.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a, abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), destinado a atender às despesas com a realização do IV Congresso Latino Americano de Psicanálise, a ser realizado na segunda metade de agosto de 1962, na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. EURICO REZENDE:

(Para declaração de voto) — Senhor Presidente, peço a V. Ex. que faça consignar em ata que votel contra o Projeto.

O SR. PRESIDENTE:

O voto contrário do nobre Senador Eurico Rezende constará da ata.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1962 (nº 667-B-59 na Casa de origem), que altera dispositivos do Código Brasileiro do Ar (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Vivaldo Lima), tendo pareceres favoráveis (sob ns. 128 a 130, de 1963), das Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Em discussão o Projeto.

O SR. BEZERRA NETO:

(Não foi revisito pelo orador) — Sr. Presidente, pedi a palavra para uma breve apreciação, como Relator da matéria da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas. Considero este Projeto de lei, juntamente com o outro já votado dispondo sobre a aplicação das verbas da SUDENE para a Amazônia, como a mais importante proposição na pauta dos trabalhos do corrente ano, nesta Casa do Congresso.

Sr. Presidente, este projeto atualiza dispositivos obsoletos do Código Brasileiro do Ar e o que nele mais interessa é a indenização de passageiros e tripulantes das viagens aéreas. Originou-se de uma reivindicação do Sindicato dos Aeronautas do Ministério do Trabalho, em 1956 e desde 1958 tramita entre a Câmara e o Senado. Em novembro de 1962 recebeu um ritmo maior, com pareceres de todas as Comissões da Câmara e do Senado. Entra em pauta e justifica-se a demora na expectativa havida em torno da elaboração do novo Código Brasileiro do Ar.

A Sociedade Brasileira que estuda o direito aeronáutico e que elaborava esse trabalho não o concluiu. O projeto visa principalmente o interesse do público que viaja, do público que entrega cartas ou transportes aéreos. Visa atualizar o dispositivo do Código Brasileiro do Ar.

Não é concebível persista um dispositivo elaborado em 1938, segundo o qual uma indenização de vida humana, vítima da viagem aérea, seja de Cr\$ 100.000,00. Após estudo minucioso, a proposição elevou essa indenização a cento e cinquenta vezes o valor do maior salário mínimo mensal vigente.

Sr. Presidente, o projeto merece aprovação da Casa. Lamento não ter havido uma inversão na pauta dos trabalhos de hoje para que a presente proposição figurasse em primeiro lugar para apreciação de maior número de Senhores Senadores. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua em discussão o projeto. (Pausa).

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão. Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer como se encontram. (Pausa).

Está aprovado. Subirá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 169, DE 1962

(Nº 667-B-59, NA CÂMARA)
Altera dispositivos do Código Brasileiro do Ar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 91 e seus parágrafos e a alínea a do art. 102, o art. 115 e a alínea b do art. 124 do Decreto-lei nº 483, de 8 de junho de 1938, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 91. No transporte de passageiros, salvo acordo expresso em contrário que não reduza, limita-se a responsabilidade do transportador à importância equivalente, por pessoa, a 150 (cento e cinquenta) vezes o maior salário-mínimo mensal vigente no País, respeitado o valor máximo da indenização constante de convênios internacionais ratificados pelo Brasil.

§ 1º No transporte de mercadorias ou bagagens despachadas, salvo convenção das partes, limita-se a responsabilidade do transportador à quantia de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) por quilograma.

§ 2º Quanto aos pequenos objetos que o viajante conservar sob sua guarda, a responsabilidade do transportador não excederá de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) por viajante, e será devida mediante declaração deste, não impugnada pelo transportador.

Art. 102. A responsabilidade solidária limitar-se-á, para cada acidente:

a) no caso de lesão corpórea, ou morte, à importância máxima equivalente à apurada de acordo com o critério de responsabilidade do transportador definido nesta lei.

"Art. 115. O proprietário ou explorador responde, perante seus tripulantes e demais empregados que viajam a serviço ou perante os respectivos beneficiários, nos mesmos casos, segundo o mesmo critério e sob o mesmo regime de garantias estabelecidas em relação aos passageiros, por uma indenização de valor igual à que lhes seria devida como passageiro deduzido o valor da indenização que receberam, ou que teriam direito a receber, pela legislação de acidentes no trabalho".

"Art. 125. A indenização será calculada sobre as seguintes bases:

b) o valor da coisa que for salva, ou de pessoa, esta até o máximo da importância equivalente e responsabilidade do transportador que esta lei prescreve".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão, em turno único, do Parecer nº 462, de 1962, da Comissão de Constituição e Justiça, propondo a constituição de uma Comissão Especial para estudar o Projeto de Lei da Câmara número 28 de 1958, nº 238-C de 1953, na Casa de origem, que regula e atualiza a proteção ao direito do autor.

E lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE:

Há requerimento de retirada da matéria da Ordem do Dia de autoria do nobre Senador Milton Campos, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE:

Há requerimento de retirada da matéria da Ordem do Dia, de autoria do

nobre Senador Milton Campos, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido o seguinte:

Requerimento nº 123, de 1963

Tendo verificado que na proposta, constante do Parecer nº 462, de 1962, no sentido da criação de Comissão Especial para estudar o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1958, não foi indicado o número de membros do órgão que se deseja constituir, nem o prazo em que deverá realizar o seu trabalho, requiro seja a matéria retirada da Ordem do Dia e volte à Comissão de Constituição e Justiça para preenchimento dessa formalidade regimental.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1963.
— Milton Campos.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra pela ordem o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Pela ordem. — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça conclui que, por se tratar de projeto que implica em um código — Código dos Direitos do Autor — o caso seria, — senão do Regimento Interno, pelo menos das práticas parlamentares, de constituição de uma Comissão Especial.

Salvo engano, a circunstância de o Projeto ir a uma Comissão Especial não afasta o pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças. Essas duas Comissões terão que falar, forçosamente, sobre a Proposição, ainda que esta seja levada à apreciação de uma Comissão Especial. A matéria escaparia, então, apenas ao conhecimento da Comissão de Educação e Cultura, uma vez que o parecer da Comissão de Constituição e Justiça declara:

"É certo que isto se obteria através dos estudos desta Comissão e nas de Educação e Cultura e de Finanças, às quais a proposição foi despachada. Mas, em benefício da homogeneidade e rapidez do trabalho, pareceu-nos que seria mais útil a constituição de uma Comissão Especial, em que figurassem membros daquelas Comissões Permanentes".

Se V. Exa. responder afirmativamente à consulta que estou fazendo, seria o caso de apelar para a Comissão de Constituição e Justiça, no sentido de que, conhecendo da nova matéria, constituísse essa Comissão Especial de um número suficientemente amplo, para que pudessem também ser contemplados membros da Comissão de Educação e Cultura, porque o pronunciamento das Comissões de Constituição e de Finanças parece obrigatório na espécie. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa julga oportuno esclarecer que já houve Comissão Especial criada em virtude da aprovação do Requerimento nº 480-62, com a mesma finalidade daquela que é proposta neste Parecer. Designada em 22 de novembro de 1962, não chegou a se reunir, tendo desaparecido com o término da sessão legislativa anterior, de acordo com o disposto no art. 66, nº 2, da Lei Interna.

Mas a observação do nobre Senador Aloysio de Carvalho é de toda a pro-

cedência. A Comissão Especial compete o exame do mérito da matéria, todavia, o aspecto jurídico constitucional é sempre reservado ao exame da Comissão de Constituição e Justiça, que, dentro de sua competência, opinará sobre o projeto. A Comissão Especial deve ser incluída, assim como a Comissão de Educação e outras Comissões que tiverem pertinência com a matéria (Pausa).

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa).

O requerimento está aprovado. A matéria sai da Ordem do Dia, para audiência da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa).

O SR. DIX-HUIT ROSADO:

Sr. Presidente, peço a palavra pela explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Dix Huit Rosado.

O SR. DIX-HUIT ROSADO:

(Para explicação pessoal) — Sr. Presidente, pedi a palavra para trazer ao conhecimento da Casa e, por via de consequência, ao conhecimento das repartições competentes relacionadas com o assunto seguinte:

O Nordeste do Brasil tem vindo ao plenário das duas Casas constantemente com os seus problemas: ou temos a seca para assolar a nossa região, ou então os seus resolvedores lançam sobre nossa terra, de uma só vez, a chuva que sobre ela deveria cair em vários anos. Minha cidade e a região do Município de Mossoró, este ano, têm recebido uma queda pluviométrica muito além das médias anuais, que conservamos em nossa tradição oral e através de conhecimento escrito. Assisti, neste ano, a várias enchentes do meu querido rio, rio da minha cidade, o Mossoró.

Do Prefeito daquela cidade potiguar, onde nasci, recebi telegrama em que me comunica que o rio sofreu uma nova e grande enchente, rompendo aterros e atingindo, na parte baixa da cidade, grande número de habitações de operários. Este fenômeno bem o conheço, porque o tenho vivido várias vezes. Recordo-me de 1924 e de 1961, e conservo bem na memória quadros tão conhecidos e tão repetidos. O Prefeito, por meu intermédio, denunciando ao Governo e aos Ministérios esses fatos, pede-me que, usando de minha posição de Senador, obtenha recursos para amparar as famílias que foram obrigadas a abandonar os seus lares. Elas precisam de assistência, especialmente do Poder Público, porque a cidade, por si só, não a poderá dar. Não tenho a convicção de que o Governador do meu Estado possa fazê-lo, ou deseje fazê-lo, porque a minha zona S. Exa. a esqueceu. Talvez tenha ele algum propósito nisso, porque, em dois anos o meio de governo, ele não tem trazido os recursos do suor e do trabalho dos nossos homens do campo e dos nossos operários, que produzem riquezas para o Rio Grande do Norte e para o Brasil.

Assim, Sr. Presidente, através da acústica desta Casa, espero fazer chegar este apelo ao Sr. Presidente da República e aos Srs. Ministros da Viação e Obras Públicas, da Saúde e da Agricultura. Já os nossos rebeldes estão ameaçados e, em parte, atingidos pela aflição, terrível moléstia que raramente gravassa no oeste do Rio Grande do Norte. Neste sentido pede o Prefeito de Mossoró, Dr. Raimundo Soares, ao Ministério da Saúde recursos necessários para atender, em primeira plana, aqueles meus concidadãos que foram obrigados a

abandonar seus lares e que merecem, desejam e esperam os recursos do Poder Público para atenuar a sua desgraça. É ao Ministério da Agricultura, a remessa de vacinas para salvar parte do gado ainda não atingido pela aftosa.

Apela ainda para as autoridades, no sentido de serem enviadas vacinas anti-variolica e anti-tífica para a população, não só da cidade de Mossoró, como de toda a região banhada pelo rio Apodi, que vem sendo assolada por várias enchentes este ano.

Sr. Presidente, levando estes fatos ao conhecimento da Casa, pretendo que minhas palavras alcancem em seu voto, o desiderato desejado.

Estou convencido de que prestando este pequeno serviço à minha Cidade, o Governo Federal possa atender-nos em nossa desgraça numa hora em que o Nordeste recebe as alegrias do inverno, para assistir às grandes colheitas, que com certeza teremos.

Sr. Presidente, também espero contar com o apoio da Mesa do Senado Federal para fazer chegar às autoridades competentes o apelo que faço com veemência e esperança. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Acabá de chegar à mesa a Redação Final do Projeto de Resolução nº 28. O Parecer em causa, vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido o seguinte:

Parecer nº 133, de 1963

Redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1962.

Relator: Senador Walfredo Gurgel. A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1962 que autoriza a Comissão Diretora do Senado Federal a promover o ressarcimento das despesas e prejuízos ocasionados pela remoção dos funcionários residentes no Bloco 50, da Asa Norte, em Brasília.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1963. — Dix Huit Rosado, Presidente. — Walfredo Gurgel, Relator. — Sebastião Archer.

ANEXO AO PARECER Nº 133, DE 1963

Redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1962.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu,

nos termos do artigo 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 1963

Autoriza a Comissão do Senado Federal a promover o ressarcimento das despesas e prejuízos ocasionados pela remoção dos funcionários residentes no Bloco 50 da Asa Norte, em Brasília, e das outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Comissão Diretora do Senado Federal autorizada a promover o ressarcimento das despesas e prejuízos ocasionados pela remoção dos funcionários residentes no Bloco 50, da Asa Norte, em Brasília, por via administrativa ou judicial, da responsabilidade solidária da Companhia Construtora Capua & Capua S. A. e Instituto de Apotecaria e Pensões, criado pela Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Resolução nº 11, de 1962.

Art. 2º O processo organizado pela Comissão Parlamentar de Inquérito será enviado, por cópia autenticada, a) ao Prefeito do Distrito Federal e ao Instituto de Apotecaria e

Pensões dos Comerciantes para que promovam inquérito a fim de apurar responsabilidade funcional dos servidores implicados nos fatos constatados na construção do Bloco 50 da Asa Norte;

b) ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura para conhecimento dos fatos apurados e para as providências cabíveis, no sentido da responsabilidade profissional e da prevenção de ocorrências de igual natureza.

Art. 3º A Comissão Diretora do Senado Federal providenciará a remoção dos funcionários transferidos no Bloco 50 da Asa Norte para edifício requisitado diretamente da Presidência da República ou por intermédio do Grupo de Trabalho de Brasília, em absoluta prioridade e em caráter de urgência.

Art. 4º E a Comissão Diretora autorizada a tomar, em relação a outros edifícios ou apartamentos habitados por membros ou servidores do Senado em Brasília que em consequência de defeitos de construção ponham em perigo os seus ocupantes, as providências previstas no artigo 3º desta resolução e as que se tornarem necessárias a apuração das responsabilidades que no caso couberem, inclusive ressarcimento de despesas e prejuízos.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Discussão, em turno único da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 133, de 1963) do Projeto de Resolução nº 28, de 1962, que autoriza a Comissão Diretora do Senado a promover o ressarcimento das despesas e prejuízos ocasionados pela remoção dos funcionários residentes no Bloco 50 da Asa Norte (em regime de urgência nos termos do artigo 326, nº 5-b, do Regimento Interno).

Em discussão.

Nenhum Senhor Senador desejando usar da palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam a Redação Final, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada.

O Projeto irá à promulgação.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos:

Tem a palavra o nobre Senador Antônio Carlos. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Pinto Ferreira.

O SR. PINTO FERREIRA:

Senhor Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

O nobre Senador Pinto Ferreira desiste da palavra.

Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira.

O SR. MOURÃO VIEIRA:

Senhor Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

O nobre Senador Mourão Vieira desiste da palavra.

Tem a palavra o nobre Senador José Guimard. (Pausa).

Não está presente.

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Antes, designo para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 26 de abril de 1963

(Sexta-feira)

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1962 (nº 1.214-B, de 1958, na Casa de origem), que isenta de imposto 1. importação e consumo equipamento a ser importado pelo afirma R. A. A. S. A. Explosivos, destinado à produção de nitroglicerina, tendo pr. e. favoráveis, sob ns. 82 e 83, de 1963, das Comissões de Economia e de Finanças.

2

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1962 (nº 3.905-B-58 na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00 para regularizar a despesa com a desapropriação da área mencionada no Decreto nº 42.627, de 13 de novembro de 1957, tendo Parecer favorável sob nº 77, de 1963, da Comissão de Finanças.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1963 (nº 1.543-B, de 1956, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a permutar o terreno de propriedade da 3ª Base Aérea de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul, pelo terreno de propriedade de Ernesto Barão, situado no perímetro da referida Base, tendo Parecer favorável, sob nº 116, de 1963 da Comissão de Finanças.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1962, originário da Câmara dos Deputados (nº 122-B-62, na Casa de origem), que aprova o Convênio de Intercâmbio Cultural, assinado entre os Estados Unidos do Brasil e a República Argentina, em Buenos Aires a 25 de novembro de 1959, tendo Pareceres Favoráveis sob ns. 104, 105, 106 e 107, de 1963, das Comissões de Constituição e Justiça; de Educação e Cultura; de Relações Exteriores. e de Finanças.

5

Discussão em primeiro turno do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1962, de autoria do Sr. Senador Nelson Maculan, que declara de utilidade pública o Banco Estudantil Escola de Minas, dos estudantes da Escola de Minas de Ouro Preto, com sede na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências, tendo Pareceres Favoráveis (ns. 70, 71 e 72, de 1963), das Comissões de Constituição e Justiça; Educação e Cultura; e de Finanças.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 18 horas.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Atos do Diretor Geral

O Diretor Geral concedeu férias relativas ao exercício de 1961 aos seguintes funcionários:

— Gilson Gomes Feltoza, Guarda de Segurança, PL-9, a partir de 16 de abril de 1963 (Requerimento nº 154, de 1963);

— Myriam Gurjão Mello, Oficial Bibliotecária, PL-7, a partir de 15 de abril de 1963 (Requerimento nº 144, de 1963).

Concedeu, ainda, férias relativas ao exercício de 1962 aos funcionários abaixo discriminados:

— Juvenino Affonso da Silveira, Porteiro, PL-6, a partir de 11 de março de 1963 (Requerimento nº 79-63);

— José Washington Chaves, Auxiliar de Portaria, PL-10, a partir de 15 de abril de 1963 (Requerimento número 143-63);

— Jorge Paiva do Nascimento, Oficial Legislativo, PL-8, a partir de 27 de março de 1963 (Requerimento nº 122-63);

— Antônio Menezes do Nascimento, Motorista, PL-8, a partir de 6 de fevereiro de 1963 (Requerimento nº 75, de 1963);

— Sebastião Veiga, Oficial Legislativo, PL-7, a partir do dia 15 de abril de 1963 (Requerimento nº 173-63).

Abonou, de acordo com os artigos 160, item 11 e 302 do Regulamento da Secretaria, as faltas de Francisco Olímpio Gomes, Auxiliar de Portaria, PL-9 nos dias 31 de janeiro, 1 e 2 de fevereiro, considerando licença para tratamento de saúde os dias 3, 4, 5 e 6 de fevereiro de 1963.

Abonou, também, as seguintes faltas referentes ao mês de março de 1963:

— De Victor Lobo, Auxiliar de Portaria, PL-9, nos dias 14 e 15;

— De Cecília Braconi e Castro, Oficial Legislativo, PL-6, no dia 14;

— De Elza Loureiro Galotti, Oficial Legislativo, PL-4, no dia 15;

— De Myriam Gurjão Mello, Oficial Bibliotecária, PL-7, no dia 20;

— De Leila Castelo Branco Rangel, Redatora, PL-4, no dia 20;

— De Elso Rodrigues Cantanhede, Auxiliar de Limpeza, PL-11, nos dias 20, 21 e 22;

— De Paulo Lisboa Barbosa, Oficial Legislativo, PL-3, nos dias 21 e 22;

— De Zuleika de Castro Monteiro, Oficial Legislativo, PL-8, no dia 21;

— De Marieta Jacy de Oliveira, Oficial Legislativo, PL-4, nos dias 25 e 26;

— De José Martins de Moraes, Auxiliar de Limpeza, PL-11, nos dias 26, 27 e 28, considerando de licença para tratamento de saúde o dia 29;

— De Paulo Costa de Oliveira Filho, Auxiliar de Limpeza, PL-11, no dia 27;

— De Maria Judith Rodrigues, Oficial Arquivologista, PL-6, no dia 27;

— De Francisco das Chagas Carvalho, Auxiliar de Portaria, PL-10, nos dias 28 e 29;

— De Perola Cardoso Raulino, Oficial Bibliotecário, PL-6, no dia 29;

— De Célia Thereza Assumpção, Oficial Legislativo, PL-7, nos dias 28 e 29;

— De Adélia Leite Coelho, Oficial Bibliotecária, PL-3, nos dias 28 e 29;

— De Maria Elisa de Abreu Nogueira, Oficial Bibliotecária, PL-7, no dia 28.

Secretaria do Senado Federal, em 17 de abril de 1963. — Maria do Carmo Rondon R. Saraiva, Diretora do Pessoal.

TRECHA DA ATA DA 20ª SESSÃO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA, QUE SE REPRODUZ POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO DE 20-4-62, A PAGINA Nº 543, 4ª COLUNA.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, no exercício da Liderança da Maioria, o nobre Senador Bezerra Neto.

O SR. BEZERRA NETO:

(Não foi revisado pelo orador). Sr. Presidente, Srs. Senadores. Por determinação da Liderança, trago ao registro do Senado da República a passagem de uma grande data para todos nós, brasileiros e patriotas, — a do nascimento do imortal estadista, o Presidente Getúlio Vargas.

A figura deste grande brasileiro todos nós conhecemos. Transborda de significação elementar, pois o seu vulto, a sua história, o seu trabalho e os seus gestos consignam, de fato, a verdadeira, a maior de todas as reestruturações da vida política, social e moral da Nação brasileira.

Neste momento, Sr. Presidente, quando o grito de reformulação se exacerba, nunca foi tão atual a figura de Getúlio Vargas. Ela é que nos vai conduzir, dentro dos melhores e mais necessários limites, a verdadeira trilha, através da qual haveremos de percorrer a estrada que nos levará, de fato, à terminal que interessa ao povo brasileiro.

Getúlio Vargas, na equação nacional, ainda tem a justa medida; ainda dá a palavra de ordem. E teremos nós, por uma iniciativa toda pessoal, o cuidado e o compromisso, agora assumido de quando por aqui tramitarem as chamadas leis de reformulação, a elas anexar documentos, mensagens, leis e regulamentos que nos foram legados na passagem inapagável de Getúlio Vargas pela vida política e administrativa do Brasil.

Há poucos dias — esses fatos vão surgir e se avolumam pela perspectiva da História, no distanciamento da eliminação física do grande vulto da História Brasileira. — Há poucos dias, Sr. Presidente, ao abrir um Tratado de Economia Política, livro do Professor Luís de Sousa Gomes, no pórtico de tal livro didático, científico e de cultura, como abertura luminosa es-tava a mensagem de Getúlio Vargas, mais atual do que nunca:

“O edifício do direito novo, a erigir-se remodelação, da base ao alto, para conseguir solidez e eficiência, deve ter por argamassa os fatos econômicos, perseguidos nas suas origens, previstos na sua marcha e ascensão, prognosticados nos seus fins.

A ordem jurídica precisa, pois, refletir a ordem econômica, fortalecendo-a e garantindo-a. — Getúlio Vargas”.

Quando eu disse, Sr. Presidente, que Getúlio Vargas nos dá a justa medida no caminho que devemos percorrer, ele em síntese não-lo indicou nestas palavras transcritas por Luís de Sousa Gomes, em seu Tratado de Economia Política.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Exª um aparte?

O SR. BEZERRA NETO — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Quero homenagear-se à homenagem que V. Exa. presta ao saudoso e eminente Presidente Getúlio Vargas neste 19 de abril de 1963. Justa e feliz está sendo a oração de V. Exa. na exaltação às virtudes cívicas e morais do notável estadista brasileiro no dia em que se comemora o seu aniversário natalício. Comovido pelo seu discurso, quero, em meu nome, no do PSD da Paraíba e no dos paraibanos pobres que receberam das mãos dadi-vosas do magnânimo Presidente Vargas tantas e tão tocante assistência, registrar na sua brilhante oração, a nossa homenagem e solidariedade à sua feliz iniciativa de exaltar neste 19 de abril a inolvidável figura do saudoso Presidente.

O Sr. Silvestre Pércles — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. BEZERRA NETO — Com todo o prazer.

O Sr. Silvestre Pércles — Nobre Senador, estou de pleno acordo com V. Exa. e com o Senador Ruy Carneiro nas palavras proferidas em homenagem ao honrado Presidente Getúlio Vargas. Como sabe V. Exa. vim do início da revolução brasileira, começada em 1922. Em 1930, ou melhor, um ano antes, em 1929, estive no Palácio de Porto Alegre, com Getúlio Vargas. Nessa época não tínhamos dentro da revolução mais de 30 homens de categoria. Desde então formei com o Presidente Getúlio Vargas, e não me arrependo do meu ato. Ele foi um patriota, um homem honrado e um grande homem de nosso país. Quero dizer a V. Exa. que estou falando em nome dos revolucionários desde 1922, porque já em 22 a bandeira era a mesma. Direi mais a V. Exa., que Alagoas foi beneficiada pelo Presidente Getúlio Vargas, e que graças à sua boa vontade para com o Estado dos Marechais, temos hoje o nosso Porto. O General Góes Monteiro pediu ao Presidente Getúlio Vargas que fosse instalado o porto de Alagoas, e o Presidente não recusou. Tudo que se fez no Governo do Presidente Getúlio Vargas em favor de Alagoas advém da minha intercessão e da do General Góes Monteiro junto ao Presidente Getúlio Vargas, que nunca falhou. E consequentemente, um grande homem porque sempre olhou para os pequenos. O Estado de Alagoas, como V. Exa. sabe, é pequenino. E assim morreu Getúlio Vargas, dizendo que ficava com os pequenos. Também sou da mesma filosofia, e, por esse motivo, concordo integralmente com V. Exa. Espero que as suas palavras caem profundamente e repercutam na alma do povo brasileiro.

O SR. BEZERRA NETO — Direi ao nobre Senador Ruy Carneiro que não só os paraibanos pobres, mas todos os pobres do Brasil, receberam benefícios de Getúlio Vargas; todos os dos à história política e jurídica do Brasil pela mão de Getúlio Vargas.

O Sr. Ruy Carneiro — Todos, sem exceção, nobre Senador, mas, no momento, eu quis referir, particularmente, os pobres da Paraíba.

O SR. BEZERRA NETO — E direi mais, participando do sentimento do nobre participante, que teria mais orgulho e maior satisfação pela oportunidade de falar, neste momento, em homenagem ao nosso ilustre Estadista, não por delegação da liderança da Maioria, mas representando o Estado de Mato Grosso, a região corumbana, a fronteira Paraguai-Bolívia. Ali Getúlio Vargas realizou o que os Góes das chamadas soluções verbais ano e anos discutiram mas que só Getúlio Vargas empreendeu: a verdadeira marcha para o oeste brasileiro.

Getúlio Vargas levou a estrada de ferro à cidade de Corumbá, atravessando o pantanal; construiu uma

ponte internacional sobre o Rio Paraguai, levou a Estrada de Ferro Brasil-Bolívia à Santa Cruz de la Sierra, transformando em realidade o velho sonho de Rio Branco, velho sonho de antes do Império.

Sr. Presidente, seria restringir muito o valor do nosso homenageado, falar da sua atualidade, quando todos reconhecemos a sua perenidade, a sua imortalidade na história do Brasil; mas, é oportuno destacar tal aspecto, no momento em que se debate e se agita a reformulação estrutural de nossas instituições públicas, pois que Getúlio Vargas propiciou os instrumentos que nos capacitam a reformulá-la.

Com toda sinceridade afirmo que o problema brasileiro, aparadas algumas arestas, não é mais de análise, e sim de execução. Destaco, portanto, mais esse subsídio prestado pelo grande estadista à vida administrativa, política e social deste País.

Sr. Presidente, dentro do sistema democrático, num regime natural de ordenação política, os congressistas são os delegados, os encarregados de redigir e projetar as leis e códigos. Pois bem, Getúlio Vargas fez códigos perfeitos e inadiáveis como: Código de Processo Civil, Código de Processo Penal, Código Penal, Consolidação das Leis do Trabalho, Leis de Acidentes do Trabalho, enfim, estatutos e mais estatutos numa produção legislativa perfeita, técnica normal, maior do que, toda a ação legislativa de várias e várias Câmaras.

Até neste setor temos que render nosso preito ao grande brasileiro. Nossa homenagem, porém, se circunscreve ao momento atual em que vivemos, momento em que agitamos e desejamos, de vez, fixar as normas e os instrumentos da recuperação pátria. Também, quanto a este particular, a figura do nosso homenageado é o expoente máximo.

Já disse que Getúlio Vargas trouxe o homem do trabalho aos quadros jurídicos, políticos e sociais do País; ele desmarginalizou o trabalhador numa época em que não se discutiam tais temas, teve a antevisão histórica do problema. Esses pormenores da figura cíclopica do grande estadista, todos conhecemos. Seria até lugar comum repeti-los nesta Casa, e em outros setores do pensamento e da atuação nacional. Entretanto, quero ainda ressaltar este particular ocorrido na campanha eleitoral de 1950, nas suas improvisações de mensagens ao povo, no calor das grandes manifestações. Ao ser incumbido pela nossa liderança de interpretar esta homenagem, fui à biblioteca do Senado e pedi ao funcionário: abra-me um livro que continha um desses discursos de Getúlio Vargas em 1950, pronunciados nas várias cidades do Brasil.

O funcionário abriu página na qual figurava o discurso pronunciado em São Gabriel. Lerei, assim, o que esticou hoje, às 14 horas e 30 minutos desta tarde. Disse Getúlio Vargas falando aos gabrielenses: (Lê)

Chegou a fase da vitória do homem comum — quando me refiro ao homem comum digo o trabalhador, o homem que vive do produto de seu esforço, quer trabalhando nos campos quer nas cidades, nas fábricas, nas oficinas, nos escritórios ou qualquer outra espécie de atividade. Ele precisa de mais lenha no seu fogão de mais carne e de mais pão no seu lar. Ele precisa de maior salário, de maior assistência para a sua família — enfim, de mais segurança, de mais tranquilidade, de mais conforto.

E eu não venho, propriamente em nome de partidos. Eu fui chamado

pelo povo, para a defesa dos seus interesses, só tendo compromissos com este povo. ***

O lema que trago para esta campanha política é o da recuperação econômica e da valorização do trabalho. E vos digo, ou nós venceremos nesta jornada ou o Brasil, durante muito tempo, cairá na estagnação, no marasmo e no abandono.

(Trêcho improvisado, em adendo a um discurso em São Gabriel)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero encerrar minhas palavras frisando, como oportuno, outro distico da vida de Getúlio Vargas, o homem que venceu as lutas mais cruentas, batalhas militares e batalhas civis, batalhas de cerebros e batalhas nas praças públicas. Quero destacar a nota de bondade, a nota de amor, predominante na sua vida, que pareceu até contradição com seu gesto de auto-eliminação física, mas não o foi. Quando Getúlio Vargas, repetindo as palavras do livro sagrado, enunciadas também em um dos romances de Graça Aranha, dizia que a violência gera a violência, e só o amor constrói para a eternidade, não foi ele contraditório com seu gesto último, ao despedir-se do Brasil, aos despedir-se dos brasileiros.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BEZERRA NETO — Com prazer.

O Sr. Nogueira da Gama — Disse muito bem V. Exa., que a obra de Getúlio Vargas é cíclopica, sendo difícil enumerar tudo quando ele realizou, em nosso País, dada a grandiosidade de seu trabalho, ao tempo em que exerceu as funções de Chefe do Governo brasileiro. Há um aspecto, porém, que gostaria de destacar, à margem do brilhante discurso de V. Exa., referente ao próprio desenvolvimento econômico do Brasil, atualmente em execução. Quando o Presidente Juscelino Kubitschek assumiu o Governo da República, na realidade não planejou a execução da implantação de um parque industrial no Brasil. Essa obra já estava iniciada através de um grupo de trabalho existente no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, a cujo cargo se achava o mistér de levantar o planejamento da implantação de várias indústrias, em nosso País, inclusive a automobilística. O Presidente Juscelino Kubitschek apenas ordenou esses trabalhos, que estavam então ainda no início, alguns até dispersos, criando, para a indústria automobilística, o GEIA e determinando que se fizessem planejamentos em outros setores, inclusive no da energia elétrica. Existiam então planos feitos pela Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, que foram postos em execução no Governo do Sr. Juscelino Kubitschek, mas cuja elaboração viera do tempo do Governo do saudoso Presidente Getúlio Vargas. A própria criação de Volta Redonda resultou de um desses planos e foi levada a efeito ainda ao tempo do Governo de Getúlio Vargas. Além de Volta Redonda não podemos esquecer a PETROBRAS, também de sua iniciativa, e que foi instalada em seu Governo. V. Exa., que citou o Código de Processo, o Código Penal e outras leis dessa natureza, vai-me permitir acrescentar o Código Florestal e o Código de Minas, indiscutivelmente obras que não podem ser omitidas no momento em que se recorda ao Plenário de uma Casa do Congresso Nacional a figura de Getúlio Vargas.

O SR. BEZERRA NETO — Também a criação das Carteiras de Crédito Agrícola e de Colonização, do Banco do Brasil representam a substanciação da luta para a solução do problema agrário brasileiro.

O Sr. Nogueira da Gama — V. Exa. vem ao encontro do final do meu aparte, em que justamente ia assinalar o que Getúlio Vargas fez em matéria de crédito rural no Brasil.

O SR. BEZERRA NETO — Tudo o que hoje se pretende está já escrito desde os tempos de Vargas.

O Sr. Nogueira da Gama — Tudo o que temos neste País, em matéria de crédito rural, devemos a Getúlio Vargas. Os Governos que vieram depois nada fizeram. Digo mais a V. Exa., os Governos posteriores ao de Getúlio Vargas desviaram-se da obra por ele empreendida no terreno de crédito rural. Haja vista, por exemplo, o que ocorreu com a Carteira de Colonização do Banco do Brasil. O Presidente Getúlio Vargas, que reformara as leis vigentes no País para introduzir o amparo rural em novos moldes, o que ocorreu em 1937, o Presidente Getúlio Vargas que criou logo após a Carteira Agrícola do Banco do Brasil e, mais adiante, o Banco de Crédito Cooperativo, voltou suas vistas para o problema da colonização criando a Carteira de Colonização do Governo junto ao Banco do Brasil. Os Governos posteriores, porém, demoraram a pôr em funcionamento essa Carteira, o que só recentemente ocorreu. Felicito V. Exa. pela obra de exaltação e justiça que está realizando, com o seu discurso em homenagem ao saudoso Presidente Getúlio Vargas, a quem tanto deve nosso País e cujo nome será, por todo o sempre, incentivo e exemplo para a mocidade e para a posteridade, que sempre se hão de lembrar de que houve entre nós um grande brasileiro, que soube cuidar dos magnos problemas de nossa terra quando ela precisava de tudo e ninguém fazia nada para ajudá-la.

O SR. BEZERRA NETO — Agradeço o aparte de V. Exa. Não resta dúvida de que ficaríamos aqui dias e dias se quiséssemos falar dos feitos administrativos de Getúlio Vargas à frente dos destinos do Brasil.

V. Exa. falou de colonização. Quero lembrar ao Senado da República o que foi a iniciativa de Getúlio Vargas ao criar a Colônia Nacional de Dourados, em que lançou as bases de distribuição de trezentos mil hectares de terras de cultura a dez mil famílias de colonos brasileiros. Infelizmente, os políticos de Mato Grosso conseguiram corromper a instituição, mas ainda assim sobram cento e setenta mil hectares que foram distribuídos entre colonos nordestinos e de outras procedências.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo scar as campainhas) Lembro ao nobre orador de que o tempo de que dispunha está esgotado.

O SR. BEZERRA NETO — Sr. Presidente, vou terminar.

Dizia eu que os planos de colonização na região matogrossense dariam para resolver o problema agrário no Brasil.

O Sr. Aurélio Viana — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BEZERRA NETO — Pois não.

O Sr. Aurélio Viana — Gostaria de apresentar a V. Exa. a solidariedade do Bloco que representamos nesta Casa nas homenagens que o Partido de V. Exa. presta ao ex-Presidente Getúlio Vargas. Nós não justificamos o 10 de novembro.

O SR. BEZERRA NETO — As circunstâncias e as deficiências da vida brasileira o justificam.

O Sr. Aurélio Viana — Ainda não nasceu o verdadeiro intérprete dos fatos que culminaram com o 10 de novembro, o intérprete das figuras por vezes contraditórias, por vezes paradoxal do Presidente Getúlio Vargas.

Há quem diga que o golpe de 10 de novembro foi vibrado contra o fascismo, como uma saída heróica, naquele momento mesmo em que quase todos os países se encaminhavam para a adoção do sistema que vigia na Itália, ou pelo que vigia na Alemanha. E aqueles que assim se pronunciavam afirmam que, no momento em que as nações totalitárias da Direita se uniam, e unidas marchavam contra o sistema democrático de governo, o Sr. Getúlio Vargas, ao invés de se colocar ao lado delas, postou-se justamente ao lado das nações democráticas, que lutavam na defesa das liberdades individuais e coletivas. É um ponto realmente muito interessante este que alguém focalizou. O tempo é curto, mas há que ser lembrada também a sua luta contra os monopólios internacionais.

O Sr. José Feliciano — Muito bem!

O Sr. Aurélio Viana — Bem como a carta-testamento, que realmente hoje é como que a cartilha principal dos nacionalistas brasileiros. E aquela frase "O povo de quem fui escravo não será escravo de mais ninguém" em falando da tortura da nossa gente esmagada pelos grupos monopolistas internacionais, é alguma coisa que nos comove. Como que todos os seus erros — e ele os teve — foram cobertos pelo seu sangue, derramado naquela dia azulado. Nas nomenagens *post-mortem* prestadas a Getúlio Vargas, na Câmara dos Deputados, os líderes que mais oposição lhe fizeram reconheciam o seu valor, a sua figura exponencial. Na verdade, eu sou um dos grandes admiradores do Getúlio democrata, e ainda estou para compreender, para entender perfeitamente a tragédia do 10 de novembro, que deu no Estado-

Novo, abrindo esse hiato profundo entre as gerações democráticas do passado e as gerações democráticas do presente.

O SR. BEZERRA NETO — Dizei a V. Exa. que a História explicará e justificará muito bem o 10 de novembro.

Ao encerrar minhas considerações, Sr. Presidente, quero completar aquele meu pensamento: não foi uma contradição na sua filosofia contrária à violência e à pregação do amor e da bondade, não foi uma contradição, Senhor Presidente, o gesto de Getúlio Vargas ao disparar contra o seu coração a arma que o eliminou fisicamente. Não constituiu também, um gesto de desespero como o de muitos que dão um tiro no ouvido. Foi um gesto de coragem.

O Sr. Vasconcelos Torres — Muito bem! Foi um gesto de heroísmo.

O SR. BEZERRA NETO — Foi um gesto frio de sentimento, foi um protesto aos brasileiros. Foi um gesto gritante, superando mesmo o próprio instinto de conservação. Esse protesto e o sangue derramado como se espalham por todas as estradas, ruas e vielas deste País.

Esse sangue derramado está mais vivo do que nunca. E, Sr. Presidente, esse gesto de protesto, esse aviso, essa palavra de ordem aos brasileiros, essa lição, constantes da sua carta-testamento, de que "esse povo, do qual ele foi escravo, não será mais escravo de ninguém", têm sido correspondidos plenamente pelo povo brasileiro. E ele ainda atuará na verdadeira emancipação moral e econômica da nossa Pátria. (Muito bem! Muito bem!)

Concurso para Taquígrafo de Debates

Inscrição	NOME	Grau
Nº		
B-4	Lizete de Almeida Castro	88.614
B-3	Edson Theodoro dos Santos	86.466
B-2	Arimar de Oliveira Freitas	86.304
B-17	Serafim de Oliveira	86.139
B-15	Alan Viggiano	85.974
B-14	Lélia Mascarenhas de Moura	85.149
B-6	Maria Lúcia Lopes	82.014

Secretaria do Senado Federal, 25 de abril de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

CHAMADA PARA AS PROVAS Nº 4 (IDIOMA PÁTRIO) E Nº 5 (FRANCÊS E INGLÊS)

Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para as provas nº 4 (Idioma Pátrio) e nº 5 (Francês e Inglês), a realizarem-se nos dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de abril corrente, sábado e domingo próximos, respectivamente, às 9 (nove) e 14 (quatorze) horas, na Diretoria da Taquígrafia:

Inscrição	Nome
Nº	
B-15	Alan Viggiano
B-2	Arimar de Oliveira Freitas
B-3	Edson Theodoro dos Santos
B-14	Lélia Mascarenhas de Moura
B-4	Lizete de Almeida Castro
B-6	Maria Lúcia Lopes
B-17	Serafim de Oliveira

Secretaria do Senado Federal, 25 de abril de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.